

# DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15ª REPUBLICA — N. 297

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 20 DE DEZEMBRO DE 1903

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas  
— Decreto de 9 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —  
Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e da de Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos e portarias —  
Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação; Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.  
Ministerio da Guerra — Portarias.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —  
Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação; Seção JUDICIARIA—Sessão do Supremo Tribuna Federal.

### NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.  
PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Cortume Petropolitano — Relatorio do Banco de Credito Movei.

PATENTES DE INVENÇÃO.  
ANNUNCIOS

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Por decretos de 9 do corrente foram concedidos privilegios de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pelas patentes:

N. 3.996, a João Pinero Salinas, hospanhol. industrial, domiciliado em Porto Alegre. Estado do Rio Grande do Sul, por seus procuradores Jules Géral, Lectere & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de—Apparelho aperfeiçoado, destinado á fabricaçaõ da crina vegetal;

N. 3.997, e pelos mesmos procuradores, a Antonio By, norueguense, architecto, domiciliado nesta cidade, para sua invenção de—Aperfeiçoamentos em construcção de grades, portas e janellas de ferro.

Por outro de 14, tambem do dezembro corrente e nas mesmas condições e pelos mesmos procuradores, pela patente n. 3.998, a Paul Lucas, allemão, engenheiro, domiciliado em Schoenberg, Allemanha, para sua invenção de—Novo processo para producção de fortes luzes em lampadas de incandescencia pelo gaz.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 18 de dezembro de 1903

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Solicitou-se do Ministerio da Guerra que sejam fornecidos, por empréstimo, ao commando superior da guarda nacional desta Capital, para o ensino de esgrima, 30 carabinas com bayonetas, 12 espadas e 12 floretes com as respectivas luvas e mascaras.

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito portuguez Antonio Pimentel Travassos e o italiano Pedro Petrocchi, residentes no Estado de S. Paulo. — Remetteram-se as portarias ao presidente do referido Estado.

—Solicitou-se do Ministerio da Fazenda providencia para que, no Thesouro Federal, á vista da respectiva folha, se pague ao bibliothecario do Museu Nacional, Manoel Soares de Carvalho Peixoto, além do seu vencimento, a gratificação do logar de secretario, correspondente ao periodo de 19 a 30 de novembro findo, em que substituiu o funcionario effectivo Alipio de Miranda Ribeiro, em gozo de licença. —Deu-se conhecimento ao director do referido Museu.

#### Requerimentos despachados

Amalia Domingos do Nascimento, pedindo a admissãõ de um filho, como alumno gratuito, no Instituto Nacional de Sordos—Mudos.—Deferido, na conformidade do aviso na presente data dirigido ao director do estabelecimento.

Victor Resse de Gouvêa, tendo já approvaçaõ nos tres annos do curso fundamental da Escola Polytechnica, pede admissãõ, na 2ª época, aos exames das materias que constituem o curso de engenharia civil. — Indeferido.

Expediente de 19 de dezembro de 1903

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao ministro do Brazil em Pariz o recebimento do officio de 23 de novembro findo.

—Communicou-se:

Ao director do hospital Paula Candido que foi reduzida a 2:000\$ a fiança do almoxarife daquelle estabelecimento e que foi prorogado por 30 dias o prazo para ella ser prestada;

Ao inspector geral das Obras Publicas o ao commandante do corpo de bombeiros que o serviço de desinfecção das galerias de aguas pluvias pelo gaz Clayton será feito amanhã na rua da Carioca.

—Solicitaram-se do director da Estrada do Ferro Central do Brazil providencias para que sejam exterminados os capinzaes que margeam o leito daquella estrada no percurso comprehendido dentro do Districto Federal.

—Recommendeu-se ao chefe do 5º districto sanitario que mande effectuar rigorosas visitas de policia e vigilancia sanitaria no predio do largo do Deposito n. 54.

—Remetteram-se:

Ao secretario da Faculdade de Medicina o diploma do Dr. Raymundo Mauricio Malcher dos Navegantes;

Ao director geral dos Telegraphos o laudo do exame de validez de Francisco Dias Ferreira;

Ao administrador dos Correios idem de Francisco José Maia da Rocha;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil idem de José Antonio da Silva, Frederico Carlos de Campos Nunes e Sebastião Ferreira da Costa.

Additamento ao expediente de 15 de dezembro de 1903

#### Requerimento despachado

J. C. de Souza Bandeira.—Deferido.

#### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 19 do corrente, foi nomeado para exercer interinamente o cargo de inspector de alumnos da Escola Correccional Quinze de Novembro Francisco Fernandes da Silveira.

### Ministerio da Fazenda

Por titulos de 18 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, Antonio Celestino da Cunha Pinheiro, do logar de escrivão da Collectoria das rendas federaes em Piracicaba, Estado de S. Paulo.

—Foi declarado sem effecto o titulo de 31 de outubro de 1902, que nomeou Adolpho Cesar da Silva para o logar de escrivão da Collectoria das rendas federaes em Itamaracá e Iguarassú, Estado de Pernambuco, visto não haver prestado a respectiva fiança e entrado em exercicio dentro do prazo legal.

—Foram nomeados:

Mathias Cintra, para o logar de collector das rendas federaes em Itapira, Estado de S. Paulo;

Ricardo Pinto Cesar, para o de escrivão da Collectoria das mesmas rendas, em Piracicaba, no mesmo Estado;

Erasmo Leitão da Costa Machado, para identico logar em Itamaracá e Iguarassú, Estado de Pernambuco.

—Por portarias de 19 do mesmo mez, foram concedidos tres mezos de licença, com vencimentos, na fórma da lei, ao 1º escri-

pturario da Alfandega de Sant'Anna do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, Lauro Bransford, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro :

Isabel de la Peña Gusmão, pedindo pagamento de vencimentos de seu finado filho Henrique de la Peña Gusmão, 4º escripturario da Recebedoria. — Dirija-se á Recebedoria do Rio de Janeiro.

Francisca Luiza Rodrigues Mursa, pedindo pagamento, por exercicios findos, do funeral de seu filho Antonio Francisco Mursa, telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Relacione-se.

Dr. Alfredo de Sá Pereira, pedindo restituição do sello que de mais lhe foi descontado dos vencimentos de inspector sanitario. — De accordo com os pareceres, restitua-se ao Dr. Alfredo de Sá Pereira a quantia de 82\$725 de sello para mais descontado de seus vencimentos como inspector sanitario.

Banco do Commercio, como procurador de Antonio Monteiro dos Santos, pedindo pagamento de duas apolices sorteadas, de 1897, sendo aceita a procuração que para isso apresenta. — Aceite-se o original da procuração, na qual se acham comprehendidos os poderes para receber o valor das apolices sorteadas, nos termos dos pareceres.

Novaes de Souza & Comp., pedindo para serem trocados sellos antigos de consumo, por outros do padrão moderno. — Indeferido.

Maria Nazareth dos Santos Costa, pedindo licença para vender o dominio util de um terreno de accrescidos, á Praia Formosa. — De accordo com os pareceres, concedo. Expeça-se guia para o pagamento do laudêmio, depois do qual e devidamente comprovado, passe-se a licença.

Banco Commercial Italiano de S. Paulo, pedindo licença para emitir vales-ouro em importância igual á da sua caução. — Indeferido.

Norberto de Azeredo Coutinho, pedindo uma certidão. — Certifique-se.

José Pinheiro de Andrade, pedindo prorrogação do prazo que lhe foi concedido para prestar sua fiança de thesoureiro da Casa da Moeda. — Concedo a prorrogação do prazo de 30 dias. Seja presente á Directoria do Contencioso para os devidos fins.

Adelaide de Carvalho Avila, por seu procurador, pedindo cumprimento de um alvará do juiz da 4ª pretoria sobre pagamento de seis apolices sorteadas, de 1897, de sua propriedade. — De accordo com os pareceres. Cumpra-se o alvará, entregando-se a José Pinto de Castro, procurador bastantado de D. Adelaide de Carvalho Avila, casada com Francisco Corrêa Avila, a importância de seis apolices, sorteadas, do empréstimo de 1897, de ns. 14.957, 14.962, 14.974, 14.979, 14.987 e 14.989, pertencentes á sua constituinte, como bens dotados, e do valor nominal de 1:000\$ cada uma.

José Florencio de Carvalho, pedindo para prestar sua fiança como administrador da 3ª divisão da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro. — Lavre se o termo e proceda-se de accordo com o parecer.

Flavio Novaes, reclamando contra uma decisão da Recebedoria, referente a impostos de industrias e profissões do seu estabelecimento, no becco das Cancellas n. 5. — De accordo com o parecer. Nada ha que deferir.

Processos de aposentadoria :

Bacharel André Dias de Aguiar, secretario da Faculdade de Direito de S. Paulo. — Expeça-se o titulo.

Virgilio Nolasco Rodrigues, guarda-flo da Repartição Geral dos Telegraphos. — Passe-se o titulo.

do ridro da Silva Rosa, director de secção azendecetaria de Estado das Relações Exteriores. — Passe-se o titulo, cabendo aos herdeiros satisfazer as exigencias da Directoria do Contencioso.

Processo de reforma de Genesio João Diniz, marinheiro da Alfandega de Uruguayana. — Passe-se o titulo.

Processos de habilitação :

Celia Guimarães, irmã do finado machinista da armada Antonio de Carvalho Guimarães, ao montepio. — Passe-se o titulo.

Elvira Corrêa da Costa e outras, irmãs do finado 2º tenente de artilharia Virgilio Corrêa da Costa, ao montepio. — Passem-se os titulos.

Maria Albertina Simonetti, viuva do alferes do exercito Osorio Barbalho Simonetti, ao meio-soldo e montepio. — Passe-se o titulo de meio-soldo. Quanto ao montepio, peçam-se informações ao Ministerio da Guerra, de accordo com o parecer da Directoria do Contencioso.

Albertina Constança dos Santos Malhado, irmã do 2º tenente do exercito Frederico José dos Santos Malhado, ao montepio. — Satisfaza a exigencia da Directoria do Contencioso.

Rosa Ahrens, mãe do alferes do exercito Felipe Nery Peredo Ahrens, ao meio-soldo e montepio. — Satisfaza a exigencia da Directoria do Contencioso.

Virginia Rosa Coelho, viuva do major do exercito Henrique Guilherme Coelho, ao meio soldo e montepio. — Passem-se os titulos, devendo a habilitanda fazer indemnização da divida, nos termos dos pareceres.

Anna de Novaes Mascarenhas, viuva do alferes do exercito Manoel Montezuma de Mascarenhas, ao meio soldo e montepio. — Passem-se os titulos, devendo a pensionista fazer a indemnização da divida no primeiro pagamento, de accordo com o parecer da Directoria da Contabilidade.

Amelia Maria da Silva Kelly e outras, viuva e filhas do capitão do exercito Liberato José Feliciano da Silva Kelly, ao meio soldo e montepio. — De accordo com os pareceres. Passem-se os titulos. Façam-se as necessarias notas em folha, afim de cessar o abono do meio soldo que a supplicante percobia na qualidade de filha do alferes Domingos José Alves Guimarães.

Mariana Olivul da Silva, viuva do capitão do exercito Francisco Marques da Silva, ao meio-soldo e montepio. — De accordo com os pareceres. Expeça-se o titulo de meio-soldo. Quanto ao de montepio, officio-se á delegacia.

Processos de reversão:

Maria José de Oliveira Tellês, da parte do montepio que pertencia á sua filha Esmeraldina de Oliveira Telles, ora fallecida. — De accordo com os pareceres. Faça-se a apostilla.

Maria Estephania de Oliveira Martins, do montepio que percobia sua irmã Maria Pureza de Medeiros Marques, já fallecida. — Faça-se a apostilla.

Clotilde Pimentel Duarte e outras, da parte do montepio e meio-soldo que recebia sua finada mãe Anna Carolina Pimentel Duarte. — Satisfazam a exigencia da Directoria do Contencioso.

Pelo Sr. director:

J. Lansac, pedindo certidão. — Certifique-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de dezembro de 1903

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados :

N. 48 — Transmittindo-vos o incluso processo de aposentadoria do 1º escripturario da Caixa de Amortização, Antonio Manoel de Proença-Gomes, satisfazo a requisição constante do vosso officio n. 436, de 4 do corrente mez.

Inclusos vos restituo os papéis que acompanharam o mesmo officio.

Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 88 — Junto vos envio, para os fins convenientes, o decreto n. 5.073, de 12 do corrente, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 692:704\$660 para occorrer ao pagamento devido a Gurjão & Tavora em virtude de sentença do Supremo Tribunal Federal.

Sr. Dr. Raja Gabaglia, juiz do Tribunal Civil e Criminal e presidente da 12ª sessão ordinaria do Jury:

N. 219 — Tendo sido sorteado para servir na 12ª sessão ordinaria do Jury, sob vossa presidencia, o chefe de secção da Caixa de Amortização Eulalio Teixeira de Souza, servindo de auxiliar da commissão designada por este Ministerio afim de apurar diversas irregularidades nas folhas de pensionistas do Thesouro, e achando-se em andamento varias diligencias iniciadas pelo mesmo chefe de secção e que serão muito prejudicadas si esse funcionario tiver de ausentar-se da commissão para attender á vossa intimação, rogo vos dignois dispensal-o das funções do dito jury.

Sr. presidente da Camara Municipal de Sabará:

N. 11 — Em resposta ao vosso officio de 14 de outubro ultimo, tratando do restabelecimento da Collectoria das rendas federaes nesse municipio, communico-vos que este ministerio já providenciou naquelle sentido, tendo sido expedidas as necessarias ordens á Delegacia Fiscal nesse Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de dezembro de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 426 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o Dr. João Teixeira Soares, proprietario da fazenda Sant'Alda, no Estado de Minas Geraes, resolveu, por despacho de 12 do corrente, conceder isenção de direitos de accordo com a parte final do art. 2º n. VII, da lei do orçamento da receita vigente, para 300 rolos de arame farpado, com seus accessorios, constantes do incluso conhecimento e que se destinam á mesma fazenda.

N. 427 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requisitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 2.162, de 9 do corrente, resolveu, por despacho de 16 deste mesmo mez, autorizar o despacho livro de direitos, na fórmula do § 23 do art. 2º, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, de 10 volumes marca HBC—MM, ns. 1 a 10, contendo uma machina de furar pedra e seus accessorios e um compressor de ar com reservatorio, vindos de Liverpool pelo vapor inglez *Oropesa*, com destino ao referido ministerio.

N. 428 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 30 do mez proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda o de accordo

com o parecer deste sobre o objecto de vosso officio n. 702, de 29 de outubro ultimo, resolveu manter a decisão de que tivestes conhecimento pelo officio desta directoria n. 365, de 31 do mesmo mez de outubro.

N. 429—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Santa Casa de Misericordia desta Capital resolveu, por despacho de 16 do corrente, conceder isenção de direitos, na conformidade do art. 2º § 23 das Preliminares da Tarifa, para o material constante da inclusa relação e que o referido estabelecimento importou do estrangeiro com destino ao seu serviço.

N. 430—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia de Mineração *Rotulo, Limited*, resolveu, por despacho de 18 do corrente, autorizar-vos a permittir, nas termos do § 36 do art. 2º, combinado com o final do art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, o despacho livre de direitos dos objectos constantes da inclusa relação e importados pelo requerente para o seu serviço.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 71 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto, de 12 do corrente, nomeando o 2º escripturario da Alfandega do Pará Raymundo Alves Coelho para o lugar de 1º escripturario da desso Estado.

—Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 49 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o decreto de 12 do corrente, nomeando o 2º escripturario da Alfandega desso Estado Antonio Pacheco Ribeiro Junior para o lugar de 1º escripturario da mesma repartição.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 124 — Tendo o collecter federal de Vianna, nesse Estado, affirmado, como consta do telegramma que vos dirigiu em 14 de agosto ultimo, e a que se refere o officio desso delegacia n. 91, de 17 do mesmo mez, que o ex-agente fiscal Marcollino José Trancoso exerce a profissão de pharmaceutico, o que pôde provar exhibindo diversas contas, uma certidão de atestado de obito, firmado, como aquellas, pelo mesmo agente, e certidão da Camara Municipal de haver sido elle collectado, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 27 do mez de novembro proximo passado, proferido sobre a informação constante de vosso officio n. 119, de 19 do outubro anterior, providencias para sejam remettidos ao Thesouro taes documentos, affim de que se possa resolver a respeito.

—Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 92—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 24 de novembro proximo findo, proferido sobre o officio da Camara Municipal de Sabará, de 14 de outubro ultimo; declaro-vos, para os devidos fins, que, a ordem desta directoria n. 80, de 7 dito mez de novembro, não prejudicou o resolvido anteriormente a respeito da Collectoria das rendas federaes naquelle municipio e vos foi communicado pela ordem n. 34, de 12 de maio do corrente anno.

N. 93—Remetto-vos, para os fins convenientes o incluso titulo de 12 do corrente, nomeando João Evangelista do Miranda Lima para o lugar de collecter das rendas federaes no municipio de Carmo do Fructal, nesse Estado.

N. 94 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 15 do corrente, nomeando José do Araujo Braga para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 20ª circumscripção desso Estado.

N. 95 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 8 do corrente, nomeando Martinho Baptista de Moura para o lugar de escripturario da Collectoria das rendas federaes em Uberaba, nesse Estado.

N. 96 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 10 do corrente, nomeando Antonio Monteiro da Silva para o lugar de collecter das rendas federaes em S. João d'El-Rey, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 127 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 12 do corrente, nomeando o 1º escripturario da Alfandega do Ceará João Liberato Barroso para o lugar de 2º escripturario da desso Estado.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 63 — Transmittindo-vos os tres inclusos processos, que acompanhavam o aviso do Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas n. 248, de 14 de novembro ultimo, relativos a contas da commissão de melhoramentos do porto desso Estado, recommendo-vos, em obediencia, ao despacho do Sr. Ministro de 9 do corrente mez, que mandei effectuar o pagamento das mesmas contas, visto não serem procedentes as razões em que vos baseastes para impugnal-as, e bom assim chamo a vossa attenção para a parte final da ordem desta directoria n. 6, de 18 de fevereiro de 1899, em vista da qual não pôde essa delegacia entrar no exame do merecimento de taes contas. Outrosim, de accordo com o mesmo despacho, vos declaro que não vos é licito recusar, como fizestes e consta do alludido officio, cópias do orçamento e informações relativas aos concertos do edificio da Alfandega desso Estado, a cargo do chefe daquella commissão e que vos cumpre recommendar aos empregados da repartição a vosso cargo que, nas informações que prestarem, se abstenham de fazer referencias e insinuações pessoais.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 142— Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 12 do corrente, nomeando o 1º escripturario da Alfandega do Rio Grande João Climaco de Mello para o lugar de inspector, em commissão, da de Sant'Anna do Livramento, ambas nesse Estado.

#### Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de julho de 1903

Sr. director da Recebedoria da Capital Federal:

N. 37 — Para que possa ter andamento uma petição de Nicolino Dellorenzo, successor da firma Villa Dellorenzo & Comp. sobre uma multa de 1:000\$ que lhe fôra imposta pela collectoria de Juiz de Fora por infracção do regulamento dos impostos de consumo, torna-se preciso que remettaes a esta directoria o respectivo processo.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro na Bahia:

N. 15 — Transmittindo o processo que tem por base o requerimento de D. Clara Cesar de Moraes, pedindo isenção de direitos para o material destinado à Usina Aratú affim de ser observado o despacho desta directoria, restituindo-o ao Thesouro completamente preparado para os devidos effeitos.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro no Paraná.

N. 6 — Remettendo o processo sobre suspensão do agente fiscal José Mendes de Almeida, requisitada pelo inspector fiscal Julio de Araujo Rodrigues, affim de observar os *itens* da informação do referido processo, que com a possivel brevidade deve se restituído ao Thesouro com os esclarecimentos necessarios.

Dia 10

Sr. delegado fiscal do Thesouro no Amazonas:

N. 6—Declarando, em resposta ao officio n. 26, de 12 de maio ultimo, que o Sr. Mi-

nistro da Fazenda, conforme as ordens numeradas 11 e 16, de 26 do referido mez, publicadas no *Diario Official* de 28, mandou declarar livre o transito de toda a borracha embarcada no Acre antes da installação da mesa de rendas, em 4 tambem de maio.

A resolução acima contrariou o acto do administrador da referida mesa de rendas, declarando nullos todos os praticados pela alfandega dos revolucionarios desde 22 de abril e ao mesmo tempo concorreu para normalizar o serviço de transito, que na vigencia do mencionado acto teria de soffrer serios embaraços, portanto, nenhuma outra providencia podia ser tomada pelo Thesouro a respeito do assumpto constante dos citados officios, uma vez que aquella mesa de rendas já foram traçados os limites da sua attribuição.

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 39—Pedindo a romessa com a possivel brevidade a esta directoria da amostra da mercadoria que estava junta ao recurso de Antonio José da Costa Nunes pedindo reconsideração do despacho do Sr. Ministro, negando-lhe provimento ao recurso sobre classificação do papel encaminhado ao Thesouro com o officio n. 132, de 10 de março do corrente anno, affim de poder ter andamento.

Dia 13

N. 18—Declarando ao collecter das rendas federaes em Nitheroy que exclua do rol dos foreiros o nome de Paulo José Leroux, incluindo no lugar deste o de Joaquim Sanchez y Sarragaste, actual possuidor do terreno e accrescidos de marinhas de ns. 618 e 619 no porto da Ponta, no municipio de São Gonçalo.

N. 19—Declarando ao collecter de Nitheroy que exclua da lista dos foreiros existentes nesse municipio os nomes de D. Henriqueta Francisca de Araujo Maia e seu marido João Antonio da Silva Maia, como foreiros do terrenos de marinhas com 7m,40 de frente, desmembrados do de n. 581, onde se acha a casa n. 23, antigo 19, da praia do Parahy, e inclua o nome de Antonio Garcia da Rosa, actual foreiro do alludido terreno.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro em Alagoas:

N. 7—Pedindo o titulo provisorio da lancha *Isaura*, affim de poder passar o definitivo requerido por Joaquim José da Silva Nicoláo.

Dia 16

Sr. director da Imprensa Nacional:  
N. 11—Transmittindo a amostra do papel em que são recorrentes Olympio de Campos & Comp., desta Capital, affim de ser examinado e confrontado e declarar qual a classificação que pôde ter semelhante mercadoria.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro em Minas Geraes:

N. 10—Transmittindo o processo em que o inspector fiscal Victorino José Pereira pede providencias sobre actos daquella repartição, mandando archivar autos de infracção sem ser observado o art. 12 da lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, affim de cum urgencia prestar as informações a respeito.

Dia 17

Sr. director da Imprensa Nacional:  
N. 12—Transmittindo a amostra do papel que faz parte do recurso de Egidio Martins & Borges, affim de informar, com a possivel brevidade, a respeito da qualidade da alludida mercadoria.

N. 13—Para que tenha andamento o vosso officio n. 398, de 8 do corrente, sobre isenção de direitos para o material destinado a essa repartição, importado por intermedio de E. Lambert, torna-se preciso que declareis a especie ou especies do material e sua qualidade.

— Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 2— Communicando que foi autorizada pelo Sr. Ministro a criação de um posto na Tutoya, subordinado á Alfandega do Maranhão, e que nesta data expedie ordem á delegacia daquelle Estada determinando que pela mencionada alfandega sejam organizadas as necessarias instrucções para o desempenho do serviço a cargo do mesmo posto.

N. 3— Communicando que nesta data e perante esta directoria, em virtude do ordem do Sr. Ministro, tomou posse do cargo de inspector em comissão da Alfandega da Parnahyba, nesse Estado, o 2º escripturario do Thesouro Federal João Duarte Lisboa Serra, nomeado por decreto de 6 de junho proximo passado.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro em Matto Grosso:

N. 9— Pedindo a remessa da nota do despacho n. 1.598, de 11 de novembro passado, e a petição em que o inspector da Alfandega de Corumbá lançou o despacho, do qual recorre M. Cavasso Filho & Comp., afim de poder ter andamento.

Ao mesmo:

N. 9— Transmittindo o processo que tem por base o officio n. 14, de 14 de abril deste anno, sobre a pena de suspensão imposta ao agente fiscal dos impostos de consumo Arnaldo Olavo de Almeida Serra, afim de mandar observar o despacho desta directoria.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 9— Remettendo o quadro do pessoal e material do posto da Tutoya, que acaba de ser creado pelo Sr. Ministro.

O serviço que vae desempenhar aquelle posto deve ficar a cargo da alfandega desse Estado, convindo que todo o pessoal seja periodicamente revezado, conforme foi proposto ao Sr. Ministro.

N. 10— Normalizado com a criação de um posto fiscal na Tutoya o serviço aduaneiro naquelle logar, convem que ao escripturario que for designado para suprintender o mesmo posto se expeçam instrucções que harmonizem a fiscalização externa com o expediente propriamente aduaneiro, que terá de ser ali desempenhado pelos empregados da Alfandega da Parnahyba em relação ás mercadorias de importação, baldeação e reexportação em transitio pelo dito posto, destinadas áquella repartição.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 15— Com relação ao pedido de isenção de direitos feito por Irmãos Corrêa & Legendre, concessionarios da Estrada do Ferro Novo Hamburgo a Taquara do Mundo Novo, para material destinado á mesma estrada, cumpre observar-vos: primeiro, que a relação transmittida com o vosso officio n. 110, de 15 de maio ultimo, não está em duplicata, como determina a circular desta directoria n. 4, de 8 de maio de 1897; segundo, que o attestado do engenheiro fiscal é inteiramente omisso, não satisfazendo de forma alguma as exigencias do art. 432, n. 2, da Consolidação das Leis das Alfandegas; terceiro, que, se tratando de uma concessão de caracter geral, estatuida em lei orçamentaria, torna-se desnecessaria a matricula de que trata o art. 4º do decreto n. 947, de 4 de novembro de 1890.

Dia 25

Sr. director da Estatística Commercial:

N. 31— Para que possa esta directoria informar sobre a nota da Legação Franceza, transmittida ao Sr. Ministro da Fazenda pelo Ministerio das Relações Exteriores, relativa á negociação de um novo accordo commercial entre o nosso paiz e a França, faz-se mister que forneças um mappa demonstrativo das mercadorias que durante os dous ultimos exercicios importámos daquelle paiz e para lá exportámos no mesmo periodo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro em Minas Geraes:

N. 11— Tendo Symphronio de Souza Campos requerido concessão de direito para explorar chumbo na fazenda do Chumbo, sita no valle Abasté, de propriedade da União, recomendo que informeis minuciosamente qual o valor da dita fazenda, seu valor, extensão e mais circunstancias que interessem ao conhecimento das condições desse proprio nacional.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro no Rio Grande do Sul:

N. 16— De ordem do Sr. Ministro da Fazenda, levo ao vosso conhecimento que, dando execução ao decreto n. 4.872, de 27 de junho ultimo, resolveu o mesmo Sr. Ministro considerar a mesa de rendas de Pelotas como dependente da Alfandega do Rio Grande, com as attribuições conferidas pela legislação em vigor, sendo os seus empregados subordinados ao inspector da referida alfandega.

Dia 27

Sr. delegado fiscal do Thesouro no Maranhão:

N. 11— Declarando que o tecido cuja amostra acompanhou o officio n. 98, de 30 de maio ultimo, deve, segundo o parecer da Alfandega desta Capital, ser classificado no art. 473 da Tarifa, como opinastes, e não no 474, como entendeu a comissão arbitral da alfandega desse Estado.

— Sr. presidente da Camara Municipal de Macahé:

N. 32— Remettendo a petição e mais papéis de Joaquim da Cunha Sereno, pedindo aforamento de terrenos de marinhás nologar denominado Barra, na freguezia de S. José do Barreto, afim de ser observado o disposto no art. 3º do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 220— Mandando enviar á collectoria de Macahé a importancia de 700\$ em estampilhas de sello adhesivo, por ella pedidos, cuja remessa foi autorizada por ordem desta directoria n. 192, de 4 do corrente mez.

Dia 29

Sr. director da Recebedoria da Capital Federal:

N. 38— Devolvendo o processo relativo á multa imposta pela collectoria federal em S. Carlos do Pinhal á Companhia de Loterias Nacionaes, afim de dar cumprimento á decisão que, de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, emittido em 21 do corrente, tomou o Sr. Ministro, determinando que mande intimar a dita companhia, afim de que esta apresente, querendo, o seu recurso á delegacia fiscal em S. Paulo.

Dia 31

Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 16— Pedindo a remessa do registro da barcaça nacional *Goyana*, afim de poder ter andamento o pedido de titulo definitivo feito por Felisberto Firmino Frade e Rozendo Francisco Bezerra.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 17— Transmittindo o processo que tem por base o officio n. 488, de 2 de julho corrente, da Intendencia Municipal de Uruguayana, sobre isenção de direitos para os materiais de iluminação electrica e de um mercado de ferro, afim de mandar observar o despacho de fs. 3 verso do alludido processo.

— Sr. director da Recebedoria da Capital Federal:

N. 39— Declarando que o Conselho de Fazenda, presidido pelo Sr. Ministro, resolveu, em sessão de 21 do corrente, indeferir a reclamação de Martins Vianna Vaz & Comp. contra o acto dessa Recebedoria, que lhes impoz a multa de 1:000\$00, do art. 27, letra j, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 41— Transmittindo os processos de Motta & Comp. e Manoel Martins Paranhos, sobre classificação de papel, afim de mandar observar o despacho de fs. 21 verso ao primeiro dos alludidos processos.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 19 de dezembro de 1903

Alcina Goulart.—Transfira-se.

Adelia Goulart.—Idem.

Albertina Goulart.—Idem.

Ernesto da Silva Rocha.—Satisfaza a exigencia da sub-directoria.

Pedro Costa & Filhos.—Satisfazam a exigencia da sub-directoria.

Manoel José Espindola.—Indeferido.

Macario da Costa Moraes.—Averbe-se a mudança.

D. Maria de Souza Fenelia.—Sellados os documentos, restitua-se a quantia de 41\$400.

A. Vianna.—Deduzam-se o valor locativo de 5:400\$000.

D. Joanna Ferreira de Almeida.—Transfira-se, independente de multa.

Custodio Silva & Lourenço.—Apresentom novas collectas.

Carlos Gomes de Almeida.—Indeferido.

D. Adalina Augusta Pains.—Exonorem-se as pennas lançadas.

Vieira & Conde.—Pago o imposto do 2º semestre, transfira-se.

José Carlos Vieira.—Sellado o documento, dê-se a baixa requerida.

Maia & Fernandes.—Transfira-se.

Custodio Rodrigues Matheus.—Idem.

Manoel José Rodrigues Torres Sobrinho.—Idem.

D. Maria Leal de Souza Salgado.—Idem.

Jacinto Maria Benedicto.—Pague o imposto em debito.

Anna Carolina Moreira de Vasconcellos.—Satisfaza a exigencia da sub-directoria.

Antonio Joaquim de Souza Marinho.—Transfira-se.

Marques & C.—Idem.

Vasconcellos & C.—Idem.

Augusto José de Souza.—Idem.

Julio Thius Puissi.—Restitua-se a quantia de 50\$000.

F. Gentil.—Transfira-se.

Saraiva & Mattos.—Provem o allegado.

Novaes & Ricardo.—Transfira-se.

Fausto da Silva Rodrigues.—Idem.

D. Maria de Jesus Pavão.—Elimine-se uma das pennas lançadas.

José Vieira Coelho.—Corrija-se o lançamento.

Maria Julia da Silva.—Deduzam-se quatro mezes no corrente exercicio.

Antonio Novaes.—Transfira-se.

Sylvio Hilario Ribeiro.—Restitua-se a quantia de 50\$000.

Viscondessa do Cruzeiro.—Elimine-se a penna lançada.

Ananias dos Santos.—Transfira-se.

Antonio Canterno.—Satisfaza a exigencia da sub-directoria.

Tito Lopes Carvalho da Silva.—Prove direito de dispor por parte do vendedor.

Leonardo Caetano de Araujo.—Sellado o documento e pago o imposto em debito, transfira-se.

Francisca Benedicta das Dôres.—Note-se no livro de inscrições de pennas de agua achar-se o predio abastecido por hydrometro.

Dr. Francisco da Costa Chaves Faria.—Elimine-se a penna de agua voluntaria, de accordo com o parecer.

Baroneza de Massambará.—Exonere-se do pagamento dos exercicios de 1901 e 1902 os predios ns. 67 e 73, notando-se no lançamento do corrente exercicio estar este ultimo em ruinas, o que feito transfira-se.

## ALFANDEGA DE PENEDO

Demonstração da renda

a alfandega no mez de setembro expirante, organizada em cumprimento á  
Decreto da Fazenda, sob n. 3, de 13 de março de 1900

RECEITA	OURO	PAPEL	TOTAL	
			OURO	PAPEL
<i>Ordinaria</i>				
Importação :				
1 Direitos de importação.....	65\$410	245\$288		
3 Expediente das capatazias.....	—	909\$300		
4 Armazenagem.....	—	25\$700		
Entrada e sahida de navios:				
6 Imposto de dôcas.....	—	24\$000		
Adicionaes :				
7 De 10 % sobre o impasto de dôcas.....	—	2\$400	65\$410	1:206\$688
Interior :				
13 Renda da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i> .....	—	17\$000		
24 Imposto do sello, a saber:				
Adhesivo.....	627\$300			
Por verba.....	33\$738	661\$538		
25 Dito de transporte.....	—	160\$992		
27 Dito sobre vencimentos.....	—	176\$006		
<i>Consumo</i>				
38 Taxa sobre o fumo.....	—	1:006\$250		
41 Dita sobre o sal.....	—	3:965\$550		
51 Dita sobre tecidos.....	—	2:000\$000		
Dita sobre calçados.....	—	4\$000	—	7:991\$336
<i>Extraordinaria</i>				
53 Montepio militar.....	—	5\$000		
54 Dito dos empregados publicos :				
Da Fazenda.....	60\$932			
Da Industria.....	12\$419	79\$351	—	84\$351
<i>Renda com applicação especial</i>				
Fundo de garantia:				
Quota de 5 %, ouro, sobre todos os direitos de importação..	16\$352	—	16\$352	
<i>Depositos</i>				
64—2 Contribuição para casa de caridade.....	—	74\$760	—	74\$760
Movimento de fundos:				
Renda do Telegrapho Nacional arrecadada no periodo de 31 de agosto ultimo a 29 de setembro expirante.....	—	1:388\$930	—	1:388\$930
			81\$762	10:746\$065

### Ministerio da Marinha

Por portarias de 19 do corrente :

Foi concedida licença aos invalidos, marinheiros nacionaes, Arthur José Corrêa, para transferir sua residência do Estado do Pará para esta Capital, o Antonio Ribeiro da Silva para residir fóra do Asylo, tambem nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da ração.

Foram concedidos tres mezes de licença, na fórma da lei, ao guarda marinha confirmado Manoel Fonseca de Almeida, para tratar da sua saude onde lhe convier.

Foi concedido ao invalido, marinheiro nacional, Secundino Tavares Marcial licença para residir fóra do Asylo, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da ração.

#### EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

*Dia 18 de dezembro de 1903*

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

No Thesouro Federal seja paga, á conta do credito concedido pelo decreto n. 4.718, de 29 de dezembro em 1902, á casa Lage Irmãos, a quantia de 17:230\$700, proveniente de diversas obras executadas na Escola Naval (avisos n. 2.214);

Seja paga no Thesouro Federal, á conta das respectivas rubricas do orçamento em vigor, a quantia de 7:823\$780, proveniente do fornecimento de objectos de expediente e de lavagens da roupa e despesas miudas da pharmacia do hospital do marinha, nos mezes de setembro e outubro ultimos (aviso n. 2.215);

Por conta do credito concedido pelo decreto n. 1.055, de 26 de setembro ultimo, seja paga no Thesouro Federal a Manoel Monteiro Bentin & Irmãos, a quantia de 1:600\$, proveniente de artigos de munições navaes fornecidos á Escola Naval (aviso n. 2.216);

Declarando não haver inconveniente na entrega á viuva do official de fazenda de 3ª classe Antonio Alexandre Teixeira de Souza da caução constituída pelo dito official, na importancia de 570\$000, desde que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Ceará, onde se acha recolhida aquella caução, deduza de sua importancia não só a quantia de 7\$623 com que o mesmo responsavel deixou de entrar para a Pagadoria da Marinha por alcances verificados em suas contas de 1888 e 1889, como tambem o juro de 9 % ao anno sobre a dita quantia, a partir de 6 de fevereiro de 1890, data da verificação do alludido alcance (aviso n. 2.212).

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo a cópia do termo de nascimento de Ondina, dado a bordo do paquete nacional *Guarany*, em viagem para o porto da Victoria (aviso n. 2.217).

— Ao consulado geral do Brazil em Montevideo, declarando que, para para ser tomada em consideração a requisição que veiu annexa ao officio de 8 de agosto ultimo, torna-se necessario que a viuva de Domingos José da Silva Azevedo, ex-consul geral nessa cidade, requeira pagamento da quantia de 32\$, declarando na petição a data do fallecimento de seu marido, o nome e a idade dos herdeiros o fazendo constar a sua qualidade de inventariante, caso tenha havido inventario (aviso n. 2.216).

— A' Contadoria, declarando ter approvedo a minuta do ajuste a celebrar-se com Haupt

Biehn & Comp., para fornecimento á Escola Naval do material destinado a uma pequena officina e gabinete de machinas do curso de machinistas e aos gabinetes de physica e electricidade do curso de marinha (aviso numero 2.218).

— A' commissão revisora da nomenclatura dos artigos necessarios ao consumo da armada, transmittindo, de ordem do Sr. Ministro, afim de ser tomada na consideração que merecer, a cópia do officio n. 192 do commissariado geral da armada, propondo modificações no grupo 10—referente a calçado, pelles, solas, couros e outros artigos (officio n. 2.213).

#### EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

*Dia 18 de dezembro de 1903*

Ao Ministerio da Guerra, tratando sobre o facto de encontrar-se na área que outrora pertencia ao forte de S. Marcos e que hoje é dependencia do pharol do mesmo nome doze canhões de ferro de alma lisa Paixan, em abandono, já desmontados de seus reparos e assentados sobre a muralha que circula aquella área, prejudicando-a com seu peso a ponto de começar a ruir o lado menos guarnecido, pede se digne de informar a esta Secretaria de Estado si esses canhões pertencem a esse Ministerio, providenciando, no caso affirmativo, sobre a retirada dos mesmos, afim de se poder effectuar os concertos de que necessita a referida muralha (aviso 1.354).

— A' Secretaria da Camara dos Deputados, transmittindo o requerimento que ao Congresso Nacional dirige o serralheiro e lampista da directoria de pharóes da Repartição da Carta Maritima Ernesto Luciano Martins, pedindo que lhe seja extensiva a disposição do decreto n. 920, de 19 de dezembro de 1902, para que se lhe pague a differença que deixou de receber em virtude do regulamento annexo ao decreto n. 3.234, de 17 de março de 1899, que reorganizou a brigada de artifices constituindo com outras o Corpo de Officiaes Inferiores da Armada, informa que, effectivamente, o regulamento que baixou com o decreto n. 1.347, de 7 de abril de 1893, marca vencimentos de serralheiro de 1ª classe para o cargo que o petionario occupa e por esse motivo os vencimentos do requerente soffreram a mesma redução que o regulamento annexo ao decreto n. 3.234, de 1899, effectou nos dos inferiores da brigada; acrescenta que, tendo sido suspensa a execução desse regulamento e, apesar disso, continuando os inferiores em geral e bem assim o requerente a serem pagos pela respectiva tabella, o decreto legislativo n. 920, de 19 de dezembro do anno passado, mandou pagar a differença entre taes vencimentos e os da tabella que acompanhou o decreto n. 2.315, de 13 de janeiro de 1896, e não se achando o requerente comprehendido nos termos expressos do referido decreto n. 920, de 1902, nem havendo sido incluídos fundos para seu pagamento, no credito aberto pelo decreto n. 4.902, de 29 de julho ultimo, mas estando em identicas condições ás dos inferiores, é de equidade o deferimento de sua petição, para o que ha necessidade da concessão do credito especial de 1:397\$066, (aviso 1.355).

— A' directoria da Escola Naval, autorizando a mandar dar praça de aspirante a guarda-marinha aos alumnos paisanos dessa Escola Alvaro Amarante Peixoto de Azevedo, Manoel Dias de Souza Lobo, Arthur de Andrade Loite, Frederico de Barros Falcão Hasselmann e Elisiario de Lamare Pereira Pinto (aviso 1.356).

### Ministerio da Guerra

Por portarias de 19 do corrente:

Concedeu-se licença ao tenente-coronel graduado reformado do exercito Antonio Corrêa de Oliveira para residir no Estado de Matto Grosso, podendo transportar-se para outro Estado quando lhe for necessario, do que dará sciencia á autoridade competente.

— Declarou-se que se chama Francisco Mamede de Almeida e não Francisco Manoel de Almeida o porteiro do Hospital Militar do Pará, nomeado por portaria de 13 de outubro findo.

— Foi exonerado o tenente-coronel João José de Oliveira Freitas do logar de director da Colonia Militar do Alto Uruguay.

### Ministerio da Indústria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

*Expediente de 18 de dezembro de 1903*

Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado o seguinte pagamento :

De \$ 25.732,26 ou 106:969\$004 ao cambio do 4\$157 por dollar, a Norton, Megaw & Comp., de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil em novembro ultimo (aviso n. 3.337).

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 19 do corrente foram concedidas licenças em prorrogação aos seguintes funcionarios da Repartição Geral dos Telegraphos, com os vencimentos da lei, para tratamento de saude :

De 90 dias, ao 2º escripturario José Augusto Martins;  
De tres mezas, ao guarda-fio de 2ª classe Benedicto da Costa Lima.

*Expediente de 19 de dezembro de 1903*

Transmittiram-se ao Ministerio da Marinha a relação dos pharóes da Republica, conforme o quadro da Repartição da Carta Maritima, publicado em 1899, e um schema das communicações telegraphicas da rede brasileira, com a posição das diversas estações telegraphicas e pharóes.

— Declarou-se á Directoria Geral dos Correios que, para o preenchimento da vaga aberta com a morte de Manoel Maximino de Macedo, 2º official dos Correios do Pará, a escolha exige comparação entre os funcionarios e dahi a necessidade de conhecer, neste e nos demais casos semelhantes, as fés de officio de todos os funcionarios que podem concorrer á promoção.

Directoria Geral de Obras e Viação

*Expediente de 19 de dezembro de 1903*

Communicou-se:

A' Prefeitura do Districto Federal, haver a Inspeção Geral das Obras Publicas providenciado para o abastecimento de agua ao predio em que funciona a Escola Municipal da rua da Matriz em Botafogo;

Ao Ministerio da Fazenda, ter sido incumbido o engenheiro chefe de districto da Repartição Geral dos Telegraphos, em Goyaz, de fiscalizar as obras de que necessita o edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro naquello Estado.

—Enviou-se ao Prefeito do Districto Federal o parecer prestado pela Inspeção Geral de Obras Publicas sobre as obras destinadas ao escoamento das aguas pluvias na praia de Botafogo, com o respectivo orçamento e planilha.

—Expedito-se aviso ao Ministerio da Fazenda pedindo providencias no sentido de ser restituída ao director da Estrada de Ferro Oeste de Minas a quantia de 414\$090, referente á taxa de melhoramentos dos portos, que aquelle funcionario teve de pagar á alfandega por 102 caixas de grampos para trilhos.

**Requerimentos despachados**

Dia 19 de dezembro de 1903

José Antonio de Oliveira e João Nunes, pedindo relevação da multa de 200\$ que lhes foi applicada por haver sido retirado o hydrometro do predio n. 15 da travessa do Oliveira, e que seja o predio abastecido por penna de agua. — Indeferido.

Engenheiro Herculano Ramos, auxiliar tecnico da Commissão de Melhoramentos do Porto do Natal, pedindo uma gratificação a titulo das despesas extraordinarias da viagem que fez a esta Capital em serviço da commissão. — Não ha consignação para o abono referido.

Caixa Auxiliar de Soccorros Immediatos dos Empregados do Movimento da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo que seja feito o desconto das mensalidades de seus associados nas respectivas folhas de vencimentos mensaes. — Como requer.

**SECÇÃO JUDICIARIA**

**Supremo Tribunal Federal**

82ª SESSÃO EM 19 DE DEZEMBRO DE 1903

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's dez e meia horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Macedo Soares, Pinhaliba de Mattos, Herminio do Espirito Santo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murтинho, André Cavalcanti, Alberto Torres, Epitacio Pessoa e Oliveira Ribeiro.

Deixou de comparecer o Sr. ministro Bernardino Ferreira por se achar em goso de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

**JULGAMENTOS.**

**Habeas-corpus**

N. 2.115—Minas Geraes — Relator, o Sr. Alberto Torres; paciente, Manoel Pacheco de Aranjó. — Não se tomou conhecimento da petição por ser originaria e tratar-se de crime commum, unanimemente.

N. 2.116 — Pará — Relator, o Sr. Oliveira Ribeiro; paciente, Amelio Raymundo da Conceição. — A mesma decisão do de n. 2.115.

N. 2.117 — Ceará — Relator, o Sr. Piza e Almeida; paciente, José Duca de Araujo. — Foi concedida a ordem de *habeas-corpus* para comparecimento do paciente na sessão de 23 de janeiro proximo futuro, prestados os necessarios esclarecimentos pelo commandante da Escola de Aprendizes de Marinha do Estado do Ceará, officiando-se neste sentido ao Sr. Ministro respectivo, contra o voto do Sr. H. do Espirito Santo.

**Appellação civil**

N. 875 — Minas Geraes — Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores os Lucio de Mendonça e Ribeiro de Almeida; appellante, o Estado de Minas Geraes; appellados, Souza & Souza. — Não vencendo as preliminares propostas pelo Sr. juiz relator: primeira, de incompetencia da justiça federal para conhecer da acção intentada, contra os votos do mesmo senhor e do Sr. Lucio de Mendonça; segunda, de illegitimidade das partes que figuram como autoras na causa; contra o voto do mesmo Sr. relator, foi reformada a sentença, sendo julgada imprecendente a acção, unanimemente. — Impedido o Sr. João Pedro.

**Conflicto de jurisdicção  
(Sobre embargos)**

N. 125 — Rio de Janeiro — Relator o Sr. João Barbalho; revisores os Srs. Manoel Murтинho e André Cavalcanti; embargante, o procurador geral da Republica; entre partes o juiz de direito da comarca de Nitheroy e o juiz seccional do mesmo Estado. — Foram recebidos os embargos para o fim de ser reformado o accordão embargado e e julgado competente o juiz federal de Nitheroy para conhecer do caso proposto, visto como, tendo sido declarado vacantes e devolutos á Fazenda Nacional os bens de que se trata, não podem continuar sob a acção da justiça local; contra os votos dos Srs. João Barbalho, Manoel Murтинho, Lucio de Mendonça e Macedo Soares.

**DISTRIBUIÇÕES**

**Appellações civeis**

N. 948 — Pará — Appellaate, a Companhia de Seguros Commercial do Pará; appellados Milerio & Comp. — Distribuido ao Sr. ministro Manoel José Murтинho.

N. 876 — Maranhão — Appellante, a Fazenda Nacional; appellados, Maya Sobrinho & Comp. — Distribuido em substituição ao Sr. ministro André Cavalcanti de Albuquerque.

**Revisão crims**

N. 836 — Capital Federal — Peticionario, Giosué Bigazzi. — Ao Sr. ministro João Barbalho.

**PASSAGENS**

**Recurso extraordinario**

N. 265 — Ao Sr. Piza e Almeida.

**Revisões crimes**

N. 783 — Ao Sr. Macedo Soares.

N. 813 — Ao Sr. H. do Espirito Santo.

**COM DIA**

**Appellação commercial**

N. 911 — Relator, o Sr. João Barbalho.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde. — O secretario, Jodo Pedreira do Coutto Ferraz.

**NOTICIARIO**

**Tribunal de Contas** — Sessão ordinaria em 18 de dezembro de 1903 — Presidencia do Sr. director Rodolpho Padilha — Representante da ministerio publico, Dr. Thomaz Cochrane — Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. sub-directores J. M. da Silva Portilho e Dr. Francisco Machado, no exercicio interino, est, dos cargos de director da 1ª e 2ª directorias, e aquelle da 3ª, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. sub-director J. M. da Silva Portilho:

Processos de tomada de contas: Do alfares do 40º batalhão de infantaria do exercito Flavio Hermilio das Neves Albuquerque, em commissão militar na cidade da Boa Vista, Estado de Goyaz, como responsavel pelo alevantamento de 15:808\$, que recebeu na Alfandega do Maranhão, para occorrer ás despesas com a força sob seu commando, durante o tempo decorrido de maio até 14 de agosto de 1895.

Dos commissarios da armada: De 3ª classe, Marcionilio Olegario Rodrigues Vaz, relativas ao periodo de 7 de fevereiro a 18 de junho de 1902, quando em serviço no cruzador-escola Trajano.

De 4ª classe, João Frederico Gluck, de 22 de maio de 1902 a 30 de junho de 1903, em que serviu na Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado da Parahyba;

De 5ª classe, José Mariano de Faria Dias, de 1 de fevereiro a 25 de outubro de 1901 e de 4 de setembro a 31 de dezembro de 1902, em que esteve embarcado nos ayisos Lamego e Camocim.

O Tribunal julgou os mencionados responsaveis quites com a Fazenda Federal; lavrando-se deste modo os necessarios accordãos.

Do coronel do exercito Braz Abrantes, concenrentes a despesas realizadas, por conta de adeantamento recebido, quando no commando da columna em operações no sul do Paraná, no decurso de 1 de outubro de 1894 a 13 de fevereiro de 1895. — O Tribunal declarou o responsavel em credito pela quantia de 79\$130.

Do commissario de 5ª classe da armada Antonio Cabral de Lacerda, no tempo decorrido de 1 de janeiro a 15 de maio de 1896, em que serviu na flotilha do Amazonas. — Havendo o responsavel recolhido a importância de 72\$705, que fôra condemnado a pagar, por accordão de 31 de julho proximo passado, deliberou o Tribunal mandar expedir-lhe quitação.

Requerimento do commissario de 3ª classe da Armada Sebastião Gomes Pereira, solicitando que se retifique a provisão de quitação que lhe foi passada em 20 de março de 1901, e referente ao periodo de 15 de junho a 8 de setembro de 1898, visto haver o supplicante servido, nesse periodo, na companhia de Aprendizes Marinheiros Nacionaes do Estado de Mato Grosso, e não na Escola de Aprendizes Marinheiros do mesmo Estado como, por engano, mencionou a Contadoria de Marinha em seu officio n. 237, de 10 de outubro de 1900, que transmittiu ao tribunal o respectivo processo. — O Tribunal ordenou que seja corrigida a provisão, fazendo-se nella a devida nota.

Foi approvada a redacção dos accordão, lavrados nos processos julgados na sessão ordinaria de 4 do corrente, relativos ás contas do ex-fiel do armazem da Alfandega do Estado da Bahia Francisco José Pereira de Carvalho, do ex-agente do Corroio de Visconde do Pinhal, Estado de S. Paulo, Ernesto de Castro Galvão, do ex-escrivão da mesa de rendas de Santa Victoria do Palmar, Estado do Rio Grande do Sul, Norberto de Souza Leite, e do administrador da hospedaria de imigrantes em Pinheiro João Evangelista de Lima, mandando expedir-lhes quitação e autorizando o levantamento das fianças prestadas pelos tres primeiros; do ex-agente do Corroio de Araguay, no Estado de Minas Geraes, José Rodrigues Rosa, fixando o alcance apurado nas contas deste responsavel e condemnando-o ao respectivo recolhimento, no prazo de 30 dias, accrescido dos juros da móra, e do commissario da armada João Frederico Gluck, dando provimento ao recurso por elle interposto, para o fim de, reformado, o accordão de 28 de setembro de 1900 e o despacho de 2 de março de

1901, serem comprehendidos na sua gestão, quando em serviço na extincta escola de aprendizes marinheiros do Estado do Rio Grande do Norte, os períodos de 1 de abril de 1891 a 14 de outubro do mesmo anno, e de 1 de abril de 1892 a 28 de fevereiro de 1895.

Relatos pelo Sr. Sub-Director Dr. Francisco Machado, no exercicio interino do cargo de director da Primeira Directoria:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.—Avisos:

N. 58, de 4 de junho deste anno, solicitando que seja feita a annullação das importancias de 500\$, 200\$, 50\$ e 200\$ na sub-consignação—eventuaes—, sob o titulo—Directoria Geral—, da verba 3<sup>a</sup>, do exercicio de 1902, affirm de serem distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, para despesa de identica sub-consignação, do actual exercicio, a que se referem os avisos ns. 937, 943, 1.012 e 1.013, de 26 e 27 de março ultimo.—O Tribunal ordenou o registro das alludidas importancias como creditos distribuidos á Delegacia Fiscal em S. Paulo, á conta do exercicio em vigor.

Ns. 135 e 136, de 4 do corrente, em as copias dos contractos celebrados pela Directoria Geral de Estatistica com Behrend Schmidt & Comp., para o fornecimento do papel de impressão á mesma directoria, e pela da Estrada de Ferro Central do Brazil com a referida firma, para o do oleo destinado á lubrificação de carros e cylindros, neste anno.—O Tribunal mandou registrar os contractos.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Avisos:

N. 3 315, de 4 do corrente, sobre o pagamento de diversas contas do fornecimentos á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em outubro ultimo, no total de 2.247\$865.— Havendo já sido registrada a quantia de 1:612\$865, resolveu o Tribunal negar registro á do 635\$, em que importa uma conta de João Antonio da Silva, por insufficiencia do saldo da sub-consignação — despesas com laboratorios, clinicas, museu anatomico, etc.—da verba 23<sup>a</sup>, em que foi computada a despesa.

Ns. 3.362 e 3.363, de 10 do corrente, relativos á concessão dos creditos: de 120\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina, e de 95\$340 á no de S. Paulo, á conta do que foi aberto pelo decreto n. 5.013, de 26 de outubro proximo passado, affirm de indemnizar a Superintendencia Municipal de Florianopolis de despesa eleitoral por ella effectuada em agosto de 1901, e a Camara Municipal de Villa Bella, no segundo dos ditos estados, de identica despesa, realisada em 1 de março de 1902.—O Tribunal fez registrar a distribuição dos mencionados creditos.

Relatos pelo mesmo Sr. sub-director, no exercicio interino do cargo de director da segunda directoria:

Ministerio da Fazenda:

Informação da segunda sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 30 de outubro proximo passado, attinente á concessão á delegacia fiscal no Estado de Matto Grosso dos creditos de 584\$012, ouro, e 1:758\$757, em papel, para despesa da verba 31<sup>a</sup>, com a restituição devida a Maximo Bier, proveniente de direitos de mais pagos em 1900 e 1901, e a que se refere o officio daquella delegacia n. 280, de 25 de julho deste anno.—O Tribunal deliberou que se officie requisitando os documentos justificativos da despesa.

Processos de concessão:

De meio-soldo:

A DD. Maria da Gloria, Adelia Julia e Leocicia Herdelinda Monjardim, filhas do finado capitão reformado do exercicio Ignacio

João Monjardim de Andrade Almeida, na importancia mensal de 8\$100 a cada uma:

A D. Francisca Catharina da Fonseca, viuva do 2<sup>o</sup> tenente reformado do exercicio Pedro Paulino da Fonseca na importancia mensal de 10\$800.—O tribunal, attendendo a que nos processos foram observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões.

De montepio civil, a D. Rosa Pereira da Rocha, viuva do thesoureiro da agencia do Correio de S. Carlos do Pinhal, Estado de S. Paulo, Joaquim Candido da Rocha, na importancia annual de 1:200\$000.

De montepio de marinha, a D. Paulina Elvira de Arruda, viuva do artifice de 2<sup>a</sup> classe reformado da arma da João Pedro de Arruda, na importancia mensal de 40\$000.

De montepio do exercicio, a D. Maria Magdalena da Cunha Soares, viuva do general de divisão graduado e reformado Manoel Francisco Soares, na importancia mensal de 225\$000;

De meio-soldo e montepio, a D. Thereza Maria de Gouvêa Menezes, viuva do capitão-tenente da armada Alfredo de Avila Menezes, na importancia mensal de 140\$ em cada titulo.

O Tribunal pronunciou identico despacho, registrando-se a despesa na forma dos pareceres.

A D. Arminda Moreira Maurity, viuva do 3<sup>o</sup> official da secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores Antonio Joaquim Cordovil Maurity, na importancia annual de 750\$ e a seus filhos menores Joaquim Wencosião e Guilherme, na de 250\$ a cada um.

—O Tribunal, considerando legal a concessão, mandou registrar a despesa e officiar no sentido de se corrigirem os titulos, quanto á menção da data do fallecimento do contribuinte, que occorreu a 10 e não a 11 de outubro do corrente anno.

A D. Maria Malafina de Araujo Macedo, viuva do 3<sup>o</sup> escripturario da contadoria da Marinha João Goulart de Araujo Macedo, na importancia de 1:200\$—O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o effeito de exigir nova certidão em que se mencionem as importancias descontadas adiantamento, a titulo de joia e as das contribuições mensaes pagas.

A D. Amalia Lisboa de Oliveira Rosa, viuva do director de secção aposentado da secretaria de Estado das Relações Exteriores Luiz Pedro da Silva Rosa, na importancia annual de 1:200\$, e as suas filhas solteiras DD. Albertina e Maria Olympia Lisboa da Silva Rosa, na de 600\$, a cada uma.—O Tribunal declarou legal a concessão, mandando registrar a despesa e officiar ao Thesouro Federal, affirm de que providencia sobre o recolhimento da importancia de 13\$340, de contribuição do mez de novembro ultimo, que não consta ter sido paga pelo referido funcionario.

As menores Maria e Camilla, irmãs do fallecido escripturario da Casa de Detenção desta Capital Abilio Galvão, na importancia annual de 400\$ a cada uma.—O Tribunal converteu em diligencia o julgamento para o fim de exigir que as certidões de fs. 9 a 15 e de obito do contribuinte sejam exhibidas, extrahida esta do registro competente, e em original aquellas, de conformidade com o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, bem assim que se faça annexar ao processo a do nascimento do mesmo contribuinte e uma que declare a data em que elle teve augmento de ordenado.

De aposentadoria:

Requerimento do chefe de divisão aposentado da Inspeção Geral de Obras Publicas, engenheiro José Manoel da Silva, reclamando contra o computo feito do tempo de serviço que serviu de base á fixação de seus vencimentos de inactividade.—O Tribunal re-

solveu indeferir, por improcedente, a reclamação do supplicante, á vista do disposto no art. 1<sup>o</sup>, § 2<sup>o</sup>, do Regulamento annexo ao decreto n. 2.922, de 10 de maio de 1892.

—Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 1.935, de 31 de outubro proximo passado, transmittindo as copias dos contractos celebrados pela Capitania do Porto de anno, tado do Ceará com os negociantes Amica do Martins Barros & Comp., José d Filho, e outros, para o fornecimento corrente anno, do viveres, fard para roupa para doentes, e para a ographia e roupa, a dependências do ministerio Estado.

N. 2.129 A, 2.147, 2.153, 2.166 e 2.167, de 4, 7 e 9 deste mez, referente á .., as 10 bondos creditos:

De 150\$ á Delegacia Fiscal do T. 1<sup>o</sup> anno Federal no Estado do Rio Grande do Sul para despezas da verba 26<sup>a</sup>;

De 1:400\$ ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Amazonas, Pernambuco, Bahia e S. Paulo, para as da verba 27<sup>a</sup>;

De 223\$720 á no Estado do Maranhão, para as da verba 28<sup>a</sup>;

De 80:000\$ á Contadoria da Marinha, para as da verba 24<sup>a</sup>;

De 1:742\$664 á Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, para as da verbas 8<sup>a</sup>, 14<sup>a</sup> e 21<sup>a</sup>.

O Tribunal autorizou o registro dos contractos e da distribuição dos referidos creditos.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

Ns. 885 e 886, de 30 de novembro ultimo, sobre a concessão dos creditos de 92\$510 e 750\$ ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal nos Estados de Minas Geraes e Rio Grande do Sul, para despezas das consignações n. 22—e ás bandas de musica—da verba 15<sup>a</sup>.

N. 46, de 12 do corrente, transmittindo, por cópia, o decreto legislativo n. 1.124 e o do Poder Executivo n. 5.070, de 9, relativos á abertura do credito supplementar de 792:998\$875 á verba 9<sup>a</sup> do art. 16 da lei n. 957, de 30 de dezembro do 1902.

O Tribunal determinou que se faça o registro do credito supplementar e o da distribuição dos creditos de 92\$510 e 750\$000.

Foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam:

De 174\$400, 235\$300 e 190\$300, pelo porteiro da Recebedoria desta Capital, com despezas de prompto pagamento em setembro, outubro e novembro ultimos;

De 70\$900, pelo agente thesoureiro da Escola Polytechnica, com identicas despezas no citado mez de novembro;

De 100\$, pelo major quartel-mestre do commando superior da guarda nacional, com despezas miudas nos mezes de julho a novembro proximo passados.

—Ordens de pagamento, sobre as quaes profriu despacho do registro, em 19 do corrente, o Sr. Dr. Presidente deste Tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.—Avisos:

N. 3.247, de 10 do corrente, pagamento de 4:052\$714 a diversos, de fornecimentos á Estrada da Ferro Central do Brazil, em setembro ultimo.

N. 3.276, de 14 do corrente, idem de 1:580\$733 a diversos, idem, nos mezes de junho, agosto e setembro ultimos;

N. 3.275, da mesma data, idem de 500\$ a Caetano Roma, de trabalhos de pintura e decoração executados no Jardim Botânico, em novembro ultimo.

N. 3.281, da mesma data, idem de 254\$ a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras, Publicas em agosto e setembro ultimos;

N. 3.274, de 12 do corrente, idem do 34\$900 á Companhia do G. z. de fornecimentos e trabalhos executados para o Jardim Botânico, em setembro ultimo;

N. 3.291, de 15 do corrente, idem de 3.167\$839 das férias do pessoal empregado, em novembro ultimo, em serviços de reparação, arrebentamentos, manobras e outros trabalhos urgentes na rede de distribuição de agua, a cargo da Inspeção das Obras Publicas;

N. 3.288, de 15 do corrente, idem de 3.143\$467 da folha e feria do pessoal empregado, em novembro ultimo, nos serviços de mananciaes e conservação das florestas a cargo da mesma inspeção;

N. 3.297, de 14 do corrente, idem de 4.267\$717 da folha e feria do pessoal empregado, em novembro ultimo, na conservação das canalizações;

N. 3.288, da mesma data, idem de 23.688\$ da feria do pessoal empregado, em novembro ultimo, nos serviços de reparação e melhoramentos da rede de distribuição da agua a cargo da Inspeção das Obras Publicas;

N. 3.284, da mesma data, idem de 3.267\$500 da feria do pessoal empregado, em novembro ultimo, dos serviços de mananciaes e florestas a cargo da mesma inspeção;

N. 2.181, de 22 do agosto, idem do 6.250\$546 á South American Cable Company, da liquidação das contas de trafego mutuo telegraphico entre a Repartição Geral dos Telegraphos e aquella companhia, durante o 4º trimestre do anno proximo passado.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 3.357, de 10 do corrente, pagamento de 1.800\$800 das folhas do pessoal extraordinario da barca de desinfecção no porto do Rio de Janeiro e da lancha Dr. Vellez, em serviço nocturno, relativas ao mez de novembro ultimo.

N. 3.356, de 10 do corrente, idem do 60\$500 á Imprensa Nacional, de publicações de editaes do Tribunal do Jury, durante o 3º trimestre deste anno.

N. 3.367, de 11 do corrente, idem de 2.202\$ das folhas das guardas, serventes e trabalhadores do Museu Nacional, relativas ao mez de novembro ultimo.

— Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos ns. 213 e 223, de 12 de novembro e 4 de dezembro, credito de 3.034\$717, ouro, ao Thesouro Federal, para pagamento dos vencimentos que tem direito de 1 de fevereiro a 17 de setembro ultimo, o Dr. Do-

micio da Gama, 1º secretario com exercicio na Legação em Bruxellas

— Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 889, de 1 do corrente, pagamento de 1.816\$953 a diversos, de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra, no corrente exercicio;

N. 883, de 30 de novembro, idem de 2.039\$321 a diversos, do fornecimento de medicamentos, drogas, etc., feito no actual exercicio ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar;

N. 876, de 23 de novembro, idem do 2.590\$47 a Haupt Biehn & Comp., de uma caldeira para a lancha *Moreira Cesar*, fornecida a este ministerio, no corrente exercicio.

**Instituto Nacional de Musica** — O resultado dos exames de promoção, realizados no dia 19 do corrente, foi o seguinte:

Harpa, 1ª época — Approvada com distincção, Celeste Eudoxia Mayo, 12.20 pontos.

Não compareceram uma alumna da 1ª época e duas da 2ª.

Violino, 1ª e 2ª épocas — Não compareceram os alumnos chamados.

Vi. loncello, 2ª época — Approvados com distincção, Evangelina da Costa Ferreira, 13.60 pontos; Eurico Augusto de Araujo Costa, 13.20 pontos.

Flauta, 1ª época — Approvado com distincção e louvor, Frederico de Barros Junior, 14.60 pontos; João Capistrano Gomes do Amaral, 14.60 pontos.

2ª época — Approvado com distincção e louvor, Cesar Augusto Parga Rodrigues.

Correcções:

As alumnas approvadas nos exames de Canto, no dia 18 do corrente, chamam-se: Flora Bella Ramos e Paulina Raineri, e não Flora Bella Barros e Paulina Paineri, como sahiu publicado no dia 19.

**Internato do Gymnasio Nacional** — O resultado dos exames effectuados neste internato nos dias 16, 17 e 18 do corrente foi o seguinte:

5º anno — Ernesto Maia Jacy, approvado com distincção em grego e historia natural e plenamente grão 8 em allemão; Azul de Almeida Peixoto, plenamente grão 9 em historia natural e grão 8 em grego; Belisario Augusto Soares de Souza Junior, plenamente grão 7 em grego e grão 6 em historia natural; Hugo Martins Ferreira, plenamente grão 7 em historia natural e grão 6 em grego.

6º anno — Americo Oberlander, approvado com distincção em logica e litteratura e plenamente grão 7 em grego; Edmundo de Miranda Jordão, com distincção em logica e litteratura e plenamente grão 7 em grego.

— Segunda-feira, 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, effectuam-se os exames oraes de francez, inglez e portuguez do 3º anno, historia natural do 5º, physica e chimica do 5º e 6º o grego do 4º.

— No dia 21, ás 10 horas, deverão comparecer todos os alumnos do 3º anno para concluir as provas oraes de geographia e mathematica.

**Externato do Gymnasio Nacional** — Effectuam-se amanhã, ás 10 horas, no Externato do Gymnasio Nacional os seguintes exames: arithmetica do 1º anno supplementar, portuguez do 3º, desenho do 4º, mecanica e historia natural do 5º e oraes de physica, litteratura e logica dos seguintes alumnos do 6º anno: Amarillis de Noronha, Armando Machado, Attila Galvão e Taylor da Costa.

**Escola Polytechnica** — O resultado dos exames hontem effectuados foi o seguinte:

Curso fundamental — Exercicios praticos da 2ª cadeira do 2º anno (Topographia) — Approvados: plenamente; Domingos de Menezes, José de Oliveira Fonseca, Alvaro José Rodrigues, Gaston Sarahyba de Athayde, Alvaro de Macedo Rohe e Nicolau Ciancio.

Exercicios praticos do 2º anno do curso geral — Regulamento de 1874 — Approvado plenamente, Antonio de Souza Pereira Botafogo.

Curso de engenheiros geographias — Exercicios praticos de Topographia — Regulamento de 1874 — Approvados: plenamente, José Francisco Martins Guimarães, Mario de Andrade Ramos e Mario de Paula Guimarães.

Curso de engenharia civil — 2ª cadeira do 2º anno (Portos de mar) — Regulamento de 1901 — Approvados: plenamente, Militão José de Castro e Souza, Armando de Lamare, Manfredo de Lamare, Caio Guimarães, Arnaldo Pimenta da Cunha e João Mattos Travassos Filho.

Terceira cadeira do 2º anno (machinas) — Approvados: com distincção, Domingos de Souza Leite; plenamente, Paulo da Costa Azevedo, Frederico João Barbalho Uchôa Cavalcanti, Manoel Octavio Carneiro e Manoel Ribeiro de Almeida.

**Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 18 de dezembro de 1933**

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fração	Nuvens	
1 h. m....	758.2	22.7	18.2	89	0.0	Nulla	0.3	C	
4 h. m....	757.1	22.0	17.5	89	0.0	Nulla	0.6	C	
7 h. m....	757.9	23.3	17.4	82	4.3	N	0.9	C, KC	
10 h. m....	759.0	26.6	19.2	74	6.7	SSE	0.3	SC K.	
1 h. t....	757.5	23.5	18.3	63	5.0	SSE	0.4	C, K	
4 h. t....	756.3	23.6	19.3	66	10.0	SSE	0.3	CK, K	
7 h. t....	757.1	24.2	19.4	87	2.5	W	1.0	N	Chove.
10 h. t....	758.1	24.0	19.7	89	0.0	Nulla	0.3	KN	—
Médias.....	757.66	24.99	18.62	79.9	3.6	—	0.5	—	—

Temperatura: maxima, ás 4 h. da tarde, 28° 9; minima, ás 7 h. da manhã, 22° 0.

Evaporação em 24 horas, 2.1. Ozono ás 7 h. da m., 0; ás 7 h. da n., 1.

Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, gottas; ás 7 h. da noite, 1<sup>m</sup>/69. Total em 24 horas, 1<sup>m</sup>/69.

Horas de insolação: 7 h. 19 m. 48 s.

Directoria de Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 18 de dezembro de 1903 (sexta-feira).

ESTACÃO	DIA HORAS	BAROMETRO A Q	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Bscala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
									Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva e calada	Duração do brilho solar
		m/m	0	m m	%				0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de S. Antonio	1 a...	756.30	22.9	18.05	87.0	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	755.97	22.7	18.17	88.9	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	755.77	22.6	17.89	87.0	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	755.54	22.4	17.81	88.6	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	755.91	22.1	18.00	91.0	SE 0	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	759.00	22.3	17.52	87.9	E 1	Incerto	—	—	—	—	—	—	—
	7.....	756.26	23.8	18.23	83.0	NNW 2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	8.....	756.38	24.4	19.27	85.0	Calma 0	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	9.....	756.56	23.0	18.65	74.8	SE 3	Bom	—	CK	—	—	—	—	—
	10.....	756.51	23.8	18.04	73.0	ESE 5	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	11.....	756.09	28.5	18.34	71.3	SE 4	Muito bom	—	—	—	—	—	—	—
	12.....	755.41	25.8	19.16	78.0	SE 4	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	13.....	755.87	27.4	17.89	65.8	SE 4	Muito bom	—	CKK	—	—	2.0	—	—
	14.....	754.33	27.5	17.00	62.0	SE 4	Muito bom	—	—	—	—	—	—	—
	15.....	754.08	27.6	18.43	67.2	SSE 5	Muito bom	—	KCK.C.SK	—	—	—	—	—
	16.....	753.65	27.9	18.08	65.0	SSE 5	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	17.....	753.80	27.1	18.26	69.0	SE 2	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	18.....	754.30	25.4	17.63	69.4	NNE 3	Incerto	Trovões	—	—	—	—	—	—
	19.....	754.85	24.6	20.33	84.0	WNW 4	Mau	Chuva	—	—	—	—	—	—
	20.....	754.96	24.5	19.75	86.9	Calma 0	Incerto	Chuviz e relampagos	—	—	—	—	—	—
	21.....	755.67	24.0	19.70	89.0	WSW 2	Incerto	Relampagos	KN	27.2	28.3	22.0	—	9.25
	22.....	755.62	24.0	19.70	89.0	Calma 0	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	23.....	755.42	23.8	19.46	89.0	SW 2	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	24.....	755.42	23.6	19.22	89.0	SW 2	—	—	—	—	—	—	—	—

Occurencias De 16 h. 30 m. (4 h. 30 m. p.) até ás 17 h. 20 m. (5 h. 20 m. p.), trovou ao NW, relampejando nesta mesma direcção de 19 h. 20 m. (7 h. 20 m. p.) ás 21 h. 40 m. (9 h. 40 m.).  
De 18 h. 15 m. p. (6 h. 15 m.) até 19 h. 50 m. p. (7 h. 50 m.) chuveu; chuviscadeo desta hora até 20 h. 25 m. 8 h. 25 p. m.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO=8° 33' 25" NW

INCLINAÇÃO = - 13° 6' 95 (extremo norte para cima)

FORÇA HORIZONTAL = 0.2477 (unidades do systema C.G.S.)

Observações meteorologicas simultaneas

A 0.h.m. de Greenwich ou 9 h. 07m a. t. m. do Rio

Dia 19 de dezembro de 1903

ESTACÃO	Pressão ao dia do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEORO	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
	m/m	0	m m	%										m/m
Baldm.....	758.91	27.2	21.01	75.4	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	E	Aragem	Bom	32.8	23.5	23.15	—
S. Luis.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	NE	Fresco	Bom	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	765.49	29.4	19.65	64.4	Meio nublado	Muito bom	—	ESE	Fresco	Muito bom	29.4	25.2	27.39	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	NE	Fresco	Bom	—	—	—	—
Recife.....	761.03	27.8	19.05	78.6	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	E	Regular	Bom	29.8	24.9	27.35	—
Joazeiro.....	759.57	26.2	18.91	75.0	Nublado	Encoberto	—	ESE	Fresco	Bom	33.0	20.8	26.90	—
Macedo.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	E	Fresco	Variavel	—	—	—	—
Aracaju.....	761.75	24.5	20.73	80.7	Nublado	Incerto	—	NNE	Aragem	Incerto	28.1	24.2	25.15	—
S Salvador.....	—	—	—	—	Nublado	Sombrio	Nevoeiro alto	NE	Fresco	Variavel	—	—	—	—
Cuyabá.....	760.04	25.2	20.68	87.0	Nublado	Sombrio	—	N	Fresco	Variavel	30.3	23.0	26.65	23.00
Victoria.....	—	—	—	—	Limpo	Muito bom	—	NE	Fresco	Bom	—	—	—	—
Ouro Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	768.39	25.2	19.91	83.2	Meio nublado	Bom	—	N	Muito fresco	Encoberto	26.2	21.6	23.90	—
Capital.....	761.03	26.8	19.43	75.0	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	N	Aragem	Variavel	28.3	22.0	25.15	—
S. Paulo.....	762.37	21.0	15.44	83.2	Nublado	Encoberto	—	NE	Bafagem	Bom	27.0	16.9	21.95	—
Santos.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	NW	Aragem	Bom	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Claro	—	N	Aragem	Claro	—	—	—	—
Curitiba.....	760.81	22.0	15.15	77.4	Quasi limpo	Claro	—	N	Aragem	Variavel	23.7	16.7	21.70	1.00
Florianopolis.....	759.85	23.5	15.84	91.0	Quasi nublado	Incerto	Garoa	SW	Bafagem	Muito variavel	27.1	21.2	24.15	5.00
Corrientes X.....	758.80	23.0	19.04	91.0	Nublado	?	—	NE	Fresco	?	31.0	20.0	27.0	1.00
Itaquí.....	752.98	21.0	19.15	86.4	Nublado	Incerto	Nevoeiro baixo	ENE	Aragem	Variavel	27.2	22.5	24.85	7.00
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cordoba X.....	761.50	16.0	13.54	100.0	Nublado	?	—	SW	Fresco	?	23.0	15.9	19.00	28.00
Rosario X.....	759.40	23.0	17.27	83.0	Nublado	?	—	—	Calma	?	29.0	19.0	24.00	—
Mendoza X.....	761.70	16.0	12.09	89.0	Meio nublado	?	—	S	Fresco	?	23.0	12.0	17.59	3.00
Buenos Aires X.....	759.50	24.0	18.43	83.0	Limpo	Incerto	—	NE	Fresco	Incerto	25.0	20.0	23.00	—

NOTA - O Capitão o tempo está bom e ainda assim se conservará. E' provavel sobrevir chuva passageira.  
Em Cuyabá cahiram hontem a tarde agoaceiros pesados a intervallos e vic-se um arco-iris.  
Em Curitiba trouxe a W na tarde de hontem.  
Em Florianopolis cahiram agoaceiros hoje pela manhã.  
Em Itaquí choveu a intervallos, hoje pela manhã.  
Até ás 2 h. 30 m. não se receberam mais telegrammas algum.  
As observações feitas nesta estação (X) são de hontem.

N. 3.274, de 12 do corrente, idem do 34\$900 á Companhia do G. z., de fornecimentos e trabalhos executados para o Jardim Botânico, em setembro ultimo;

N. 3.291, de 15 do corrente, idem de 3.167\$839 das férias do pessoal empregado, plano novembro ultimo, em serviços de roupa — Exp. arrebatamentos, manobras e outros zenda p. urgentes na rede de distribuição restituída a cargo da Inspeção das Obras Pu-Oeste de N.

rente á 28, de 15 do corrente, idem do que aquell da folha e fêria do pessoal empregado alfandega novembro ultimo, nos serviços de trilhos. es e conservação das florestas a mesma inspeção;

287, de 14 do corrente, idem de 17 da folha e fêria do pessoal empregado em novembro ultimo, na conservação analizações;

J. 3.236, da mesma data, idem de 23:688\$ dita fêria do pessoal empregado, em novembro ultimo, nos serviços de reparação e melhoramentos da rede de distribuição da agua a cargo da Inspeção das Obras Publicas;

N. 3.284, da mesma data, idem de 3:267\$500 da fêria do pessoal empregado, em novembro ultimo, nos serviços de mananciaes e florestas a cargo da mesma inspeção;

N. 2.181, de 22 de agosto, idem de 6:250\$546 á *South American Cable Company*, da liquidação das contas de trafego mutuo telegraphico entre a Repartição Geral dos telegraphos e aquella companhia, durante o trimestre do anno proximo passado.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 3.357, de 10 do corrente, pagamento de 1:800\$800 das folhas do pessoal extraordinario da barca de desinfecção no porto do Rio de Janeiro e da lancha *Dr. Vellez*, em serviço nocturno, relativas ao mez de novembro ultimo.

N. 3.356, de 10 do corrente, idem de 60\$500 á *Imprensa Nacional*, de publicações de editaes do Tribunal do Jury, durante o 3º trimestre deste anno.

N. 3.367, de 11 do corrente, idem de 2:202\$ das folhas dos guardas, sorventes e trabalhadores do Museu Nacional, relativas ao mez de novembro ultimo.

— Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos ns. 213 e 223, de 12 de novembro e 4 de dezembro, credito de 3:034\$717, ouro, ao Thesouro Federal, para pagamento dos vencimentos que tem direito de 1 de feve-reiro a 17 de setembro ultimo, o Dr. Do-

micio da Gama, 1º secretario com exercicio na Legação em Bruxellas

— Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 889, de 1 do corrente, pagamento de 1:816\$953 a diversos, de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra, no corrente exercicio;

N. 883, de 30 de novembro, idem de 2:039\$821 a diversos, do fornecimento de medicamentos, drogas, etc., feito no actual exercicio ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar;

N. 876, de 28 de novembro, idem do 2:590\$437 a *Haupt Biehn & Comp.*, da uma caldeira para a lancha *Morera Cesar*, fornecida a este ministerio, no corrente exercicio.

**Instituto Nacional de Musica** — O resultado dos exames do promoção, realizados no dia 19 do corrente, f o seguinte:

Harpa, 1ª época — Approvada com distincção, Celeste Eudoxia Mayo, 12.20 pontos. Não compareceram uma alumna da 1ª época e duas da 2ª.

Violino, 1ª e 2ª épocas — Não compareceram os alumnos chamados.

Violoncello, 2ª época — Approvados com distincção, Evangelina da Costa Ferreira, 13.60 pontos; Eurico Augusto de Araujo Costa, 13.20 pontos.

Flauta, 1ª época — Approvado com distincção e louvor, Frederico de Barros Junior, 14.60 pontos; João Capistrano Gomes do Amaral, 14.60 pontos.

2ª época — Approvado com distincção e louvor, Cesar Augusto Parga Rodrigues.

Correções:

As alumnas approvadas nos exames de Canto, no dia 18 do corrente, chamam-se: Flora Bella Ramos e Paulina Raineri, e não Flora Bella Barros e Paulina Paineri, como sahiu publicado no dia 19.

**Internato do Gymnasio Nacional** — O resultado dos exames effectuados neste internato nos dias 16, 17 e 18 do corrente foi o seguinte:

5º anno — Ernesto Maia Jacy, approvado com distincção em grego e historia natural e plenamente grão 8 em allemão; Azul de Almeida Peixoto, plenamente grão 9 em historia natural e grão 8 em grego; Belisario Augusto Soares de Souza Junior, plenamente grão 7 em grego e grão 6 em historia natural; Hugo Martins Ferreira, plenamente grão 7 em historia natural e grão 6 em grego.

6º anno — Americo Oberlander, approvado com distincção em logica e litteratura e plenamente grão 7 em grego; Edmundo de Miranda Jordão, com distincção em logica e litteratura e plenamente grão 7 em grego.

— Segunda-feira, 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, effectuam-se os exames oraes de francez, inglez e portuguez do 3º anno, historia natural do 5º, physica e chimica do 5º e 6º e grego do 4º.

— No dia 21, ás 10 horas, deverão comparecer todos os alumnos do 3º anno para concluir as provas oraes de geographia e mathematica.

**Externato do Gymnasio Nacional** — Effectuam-se amanhã, ás 10 horas, no Externato do Gymnasio Nacional os seguintes exames: arithmetica do 1º anno supplementar, portuguez do 3º, desenho do 4º, mecanica e historia natural do 5º e oraes de physica, litteratura e logica dos seguintes alumnos do 6º anno: Amarilis de Noronha, Armando Machado, Attila Galvão e Taylor da Costa.

**Escola Polytechnica** — O resultado dos exames hontem effectuados foi o seguinte:

Curso fundamental — Exercicios praticos da 2ª cadeira do 2º anno (Topographia) — Approvados: plenamente; Domingos de Menezes, José de Oliveira Fonseca, Alvaro José Rodrigues, Gaston Sarahyba de Athayde, Alvaro de Macedo Rohe e Nicolau Ciancio.

Exercicios praticos do 2º anno do curso geral — Regulamento de 1874 — Approvado plenamente, Antonio de Souza Pereira Botafogo.

Curso de engenheiros geographia — Exercicios praticos de Topographia — Regulamento de 1874 — Approvados: plenamente, José Francisco Martins Guimarães, Mario de Andrade Ramos e Mario de Paula Guimarães.

Curso de engenharia civil — 2ª cadeira do 2º anno (Portos de mar) — Regulamento de 1901 — Approvados: plenamente, Militão José de Castro e Souza, Armando de Lamare, Manoel de Lamare, Caio Guimarães, Arnaldo Pimenta da Cunha e João Mattos Travassos Filho.

Terceira cadeira do 2º anno (machinas) — Approvados: com distincção, Domingos de Souza Leite; plenamente, Paulo da Costa Azevedo, Frederico João Barbalho Uchôa Cavalcanti, Manoel Octavio Carneiro e Manoel Ribeiro de Almeida.

**Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 18 de dezembro de 1903**

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	758.2	22.7	18.2	89	0.0	Nulla	0.3	C	Chove.
4 h. m....	757.1	22.0	17.5	89	0.0	Nulla	0.6	C	
7 h. m....	757.9	23.3	17.4	82	4.3	N	0.9	C. KC	
10 h. m....	759.0	26.6	19.2	74	6.7	SSE	0.3	SC K.	
1 h. t....	757.5	23.5	18.3	63	5.0	SSE	0.4	C. K	
4 h. t....	756.3	28.6	19.3	66	10.0	SSE	0.3	CK. K	
7 h. t....	757.1	24.2	19.4	87	2.5	W	1.0	N	
10 h. t....	758.1	24.0	19.7	89	0.0	Nulla	0.3	KN	
Médias.....	757.66	24.99	18.62	79.9	3.6	—	0.5	—	

Temperatura: maxima, ás 4 h. da tarde, 28º 9; minima, ás 7 h. da manhã, 22º 0.  
 Evaporação em 24 horas, 2.1. — Ozono ás 7 h. da m., 0; ás 7 h. da n., 1.  
 Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, gottas; ás 7 h. da noite, 1m/m=69. Total em 24 horas, 1m/m, 69.  
 Horas de insolação: 7 h. 19 m. 48 s.

Directoria de Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 18 de dezembro de 1903 (sexta-feira).

ESTACAO	HORAS	BAROMETRO A 06	TEMPERATURA DO AR	TENSAO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECCAO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 3 HORAS						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar	
		m/m	0	m m	%					0	0	0	m/m	m/m	h	
Central no morro de S. Antonio	1 a...	756.30	22.9	18.05	87.0	Calma	0	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2.....	755.97	22.7	18.17	88.9	Calma	0	-	-	-	-	-	-	-	-	
	3.....	755.77	22.6	17.89	87.0	Calma	0	-	-	-	-	-	-	-	-	
	4.....	755.54	22.4	17.81	88.8	Calma	0	-	-	-	-	-	-	-	-	
	5.....	755.91	22.1	18.00	91.0	SE	0	-	-	-	-	-	-	-	-	
	6.....	755.00	22.3	17.52	87.9	E	1	Incerto	-	-	10	-	-	-	-	-
	7.....	756.26	23.8	18.23	83.0	NNW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	-	-	-	-	-	-	-
	8.....	756.38	24.4	19.27	85.0	Calma	0	Bom	-	-	8	-	-	-	-	-
	9.....	756.56	23.0	18.65	74.8	SE	3	Bom	-	CK	6	-	-	-	-	-
	10.....	756.51	25.8	18.04	73.0	ESE	5	Bom	Nevoeiro tenue baixo	-	4	-	-	-	-	-
	11.....	756.09	28.5	18.34	71.3	SE	4	Muito bom	-	-	3	-	-	-	-	-
	12.....	755.41	25.8	19.16	78.0	SE	4	Bom	-	CKK	3	-	-	2.0	-	-
	13.....	755.87	27.4	17.89	65.8	SE	4	Muito bom	-	-	5	-	-	-	-	-
	14.....	754.33	27.5	17.00	62.0	SE	4	Muito bom	-	-	7	-	-	-	-	-
	15.....	754.08	27.6	18.43	67.2	SSE	5	Muito bom	-	KCK.C.SK	5	-	-	-	-	-
	16.....	753.65	27.9	18.05	65.0	SSE	5	Bom	-	-	3	-	-	-	-	-
	17.....	753.80	27.1	18.36	69.0	SE	2	Bom	-	-	6	-	-	-	-	-
	18.....	754.30	27.4	17.63	69.4	NNE	3	Incerto	Trovões	-	10	-	-	-	-	-
	19.....	754.85	24.6	20.33	84.0	WNW	4	Mau	Chuva	-	10	-	-	-	-	-
	20.....	754.96	24.5	19.75	86.9	Calma	0	Incerto	Chuvis e relampagos	-	10	-	-	-	-	-
	21.....	755.67	24.0	19.70	89.0	WSW	2	Incerto	Relampagos	KN	6	27.2	23.3	22.0	-	0.25
	22.....	755.62	24.0	19.70	89.0	Calma	0	Bom	-	-	0	-	-	-	-	-
	23.....	755.42	23.8	19.46	89.0	SW	2	Bom	-	-	0	-	-	-	-	-
	24.....	755.42	23.6	19.22	89.0	SW	2	-	-	-	0	-	-	-	-	-

Ocorrências De 16 h. 30 m. (4 h. 30 m. p.) até ás 17 h. 20 m. (5 h. 20 m. p.), trovejou ao NW, relampejando nesta mesma direcção de 19 h. 20 m. (7 h. 20 m. p.) ás 21 h. 40 m. (9 h. 40 m.). De 18 h. 15 m. p. (6 h. 15 m.) até 19 h. 50 m. p. (7 h. 50 m.) chveu; chuviscadeo desta hora até 20 h. 25 m. 8 h. 25 p. m.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACAO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 33' 25" NW

INCLINAÇÃO = - 13° 6' 95 (extremo norte para cima)

FORÇA HORIZONTAL = 0.2477 (unidades do systema C.G.S.)

Observações meteorologicas simultaneas

A 0.h.m. de Greenwich ou 9 h. 07 m a. t. m. do Rio  
Dia 19 de dezembro de 1903

ESTACAO	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tenção do vapor de agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recebida hontem
								Direcção	Força					
	m/m	0	m/m	%							0	0	0	m/m
Belém.....	758.92	27.2	21.04	78.4	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	E	Aragem	Bom	32.8	23.5	23.15	-
S. Luis.....	-	-	-	-	Meio nublado	Bom	-	NE	Fresco	Bom	-	-	-	-
Parnahyba.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fortaleza.....	765.49	29.4	19.65	64.4	Meio nublado	Muito bom	-	ESE	Fresco	Muito bom	29.4	25.2	27.39	-
Natal.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parahyba.....	-	-	-	-	Meio nublado	Bom	-	NE	Fresco	Bom	-	-	-	-
Recife.....	764.08	27.8	19.08	68.6	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	ESE	Regular	Bom	29.8	24.9	27.35	-
Joazeiro.....	759.57	26.2	18.91	75.0	Nublado	Encoberto	-	E	Fresco	Bom	33.0	20.8	23.90	-
Maceió.....	-	-	-	-	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	E	Fresco	Variavel	-	-	-	-
Aracaju.....	761.75	24.5	20.73	90.7	Nublado	Incerto	-	NNE	Aragem	Incerto	28.1	24.2	25.15	-
S Salvador.....	-	-	-	-	Nublado	Sombrio	Nevoeiro alto	NE	Fresco	Variavel	-	-	-	-
Cuyabá.....	769.04	25.2	20.68	87.0	Nublado	Sombrio	-	N	Fresco	Variavel	33.3	23.0	26.65	23.00
Victoria.....	-	-	-	-	Limpo	Muito bom	-	NE	Fresco	Bom	-	-	-	-
Onro Preto.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juiz de Fora.....	762.39	25.2	19.91	83.2	Meio nublado	Bom	-	N	Muito fraco	Encoberto	26.2	21.6	23.90	-
Capital.....	761.08	26.6	19.43	75.0	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	N	Aragem	Variavel	28.3	23.0	25.15	-
S. Paulo.....	762.37	21.0	15.44	83.2	Nublado	Encoberto	-	NE	Aragem	Bom	27.0	16.9	21.95	-
Santos.....	-	-	-	-	Quasi limpo	Bom	-	NW	Aragem	Bom	-	-	-	-
Paranaíba.....	-	-	-	-	Quasi limpo	Claro	-	N	Aragem	Claro	-	-	-	-
Curitiba.....	760.81	22.0	15.45	77.4	Quasi limpo	Claro	-	N	Aragem	Variavel	28.7	16.7	21.70	1.00
Florianopolis.....	759.85	23.5	19.84	91.0	Quasi nublado	Incerto	Garoa	SW	Aragem	Muito variavel	27.1	21.2	24.45	5.00
Corrientes X.....	758.80	23.0	19.04	91.0	Nublado	?	-	NE	Fresco	?	34.0	20.0	27.0	1.00
Itaqui.....	752.98	24.0	19.45	86.4	Nublado	Incerto	Nevoeiro baixo	ENE	Aragem	Variavel	27.2	22.5	24.85	7.00
Porto Alegre.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cordoba X.....	761.50	16.0	13.54	100.0	Nublado	?	-	SW	Fresco	?	23.0	15.0	19.00	28.00
Rosario X.....	759.40	23.0	17.27	83.0	Nublado	?	-	-	Calma	?	23.0	19.0	24.00	-
Mendoza X.....	761.70	16.0	12.09	89.0	Meio nublado	?	-	S	Fresco	?	23.0	12.0	17.50	3.00
Buenos Aires X.....	759.50	24.0	18.43	83.0	Limpo	Incerto	-	NE	Fresco	Incerto	26.0	20.0	23.00	-

Nora - na Capital o tempo está bom e ainda assim se conservará. E' provavel sobrevir chuva passageira.

Em Cuyabá cahiram hontem a tarde aguaceiros pesados a intervallos e vio-se um arco-iris.

Em Curitiba trovejou a W na tarde de hontem.

Em Florianopolis cahiram aguaceiros hoje pela manhã.

Em Itaqui chouve a intervallos, hoje pela manhã.

Até ás 2 h. 30 m. não se recebeu mais telegramma algum.

As observações com este signal (X) são de hontem.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Trangate*, para Victoria e Nova York, recebendo impressos, até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Sivio*, para Genova, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

— Amanhã :

Pelo *Murupy*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Tudor Prince*, para Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Belém*, para Bahia, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Pará e Manaus, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Fidelense*, para S. João da Barra, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

**Directoria de Meteorologia**

— Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 19 de dezembro de 1903:

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. CHRISTOVÃO
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	2.0	1.4	3.2	—
Chuva cahida....	—	—	—	—
Temperatura média de hontem.	23°.70	25°.25	27°.05	—

**Obituario** — Sepultaram-se no dia 15 de dezembro 44 pessoas, sendo :

Nacionais.....	35
Estrangeiros.....	9
	44
Do sexo masculino.....	25
Do sexo feminino.....	19
	44

Maiores de 12 annos.....	21
Menores de 12 annos.....	23
	44
Indigentes.....	18
— No dia 61, 40 pessoas, sendo:	
Nacionais.....	5
Estrangeiros.....	10
	64
Do sexo masculino.....	41
Do sexo feminino.....	23
	64
Maiores de 12 annos.....	33
Menores de 12 annos.....	31
	64
Indigentes.....	14
— No dia 17, 44 pessoas, sendo:	
Nacionais.....	39
Estrangeiros.....	5
	44
Do sexo masculino.....	30
Do sexo feminino.....	14
	44
Maiores de 12 annos.....	27
Menores de 12 annos.....	17
	44
Indigentes.....	8
— No dia 18, 37 pessoas, sendo:	
Nacionais.....	25
Estrangeiros.....	12
	37
Do sexo masculino.....	24
Do sexo feminino.....	13
	37
Maiores de 12 annos.....	24
Menores de 12 annos.....	13
	37
Indigentes.....	9

**Santa Casa da Misericordia**

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 11 de corrente, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	855	661	1.516
Entraram.....	25	15	40
Sahiram.....	24	11	35
Falleceram.....	8	3	11
Existem.....	848	662	1.510

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 621 consultantes, para os quaes se aviaram 741 receitas.

Fizeram-se 14 extracções de dentes e

— No dia 12:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	848	662	1.510
Entraram.....	29	15	44
Sahiram.....	20	14	34
Falleceram.....	7	—	7
Existem.....	850	663	1.513

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 504 consultantes, para os quaes se aviaram 547 receitas.

Fizeram-se 24 extracções de dente o 11 obturações.

— No dia 9:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	874	663	1.537
Entraram.....	39	13	52
Sahiram.....	44	23	67
Falleceram.....	7	1	8
Existem.....	862	652	1.514

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 768 consultantes, para os quaes se aviaram 940 receitas.

Fizeram-se 1 extracção de dentes e 6 obturações.

— No dia 10:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	862	65	1.514
Entraram.....	42	16	58
Sahiram.....	30	16	46
Falleceram.....	9	1	10
Existem.....	865	651	1.516

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 801 consultantes, para os quaes se aviaram 893 receitas.

Fizeram-se 49 extracções de dentes.

**RENDAS PUBLICAS**

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 18 de dezembro de 1903..... 3.599:463\$811

Idem do dia 19:

Em papel..... 194:350\$242

Em ouro..... 70:243\$466

264:593\$708

3.864:057\$519

Em igual periodo de 1902... 4.461:269\$750

**RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO**

*Resolução de dia 19 de dezembro de 1903*

Interior.....		13:275\$176
Consumo		
Fumo.....	3:645\$000	
Bebidas.....	3:828\$200	
Phosphoros....	40:220\$000	
Calçado.....	492\$900	
Perfumarias...	51\$000	
Especialidades pharmaceuticas.....	1:400\$000	
Conservas.....	1:220\$000	
Chapéos.....	2:410\$000	
Tecidos.....	10:300\$000	
Registro.....	30\$000	63:725\$300
<hr/>		
Extraordinaria.....		12:323\$320
Deposito.....		1:738\$000
Renda com applicação especial.....		13:443\$580
<hr/>		
Total.....		104:525\$176
Renda dos dias 1 a 18 de dezembro de 1903.....		1.166:558\$80
<hr/>		
Total.....		1.271:083\$256
Em igual periodo de 1902..		1.062:872\$359
<hr/>		
Differença para mais.....		208:210\$897

**EDITAES E AVISOS**

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

**NOVA CONCURRENCIA**

Tendo S. Ex. o Sr. Ministro resolvido annullar as concurrencias relativas aos grupos 3º farinha de trigo e 12º generos alimenticios, faço publico que no dia 21 do corrente serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre de 1904, dos artigos seguintes:

*Grupo 3º*

Farinha de trigo; preço por barrica.

*Grupo 12º*

Generos alimenticios e outros artigos; preços conforme a relação.

Todos os artigos devem ser de primeira qualidade, e só serão acceitas as propostas feitas especialmente para cada grupo, nas listas impressas que a directoria fornece aos concorrentes, os quaes deverão trazel-as em envelopes fechados e com a indicação do grupo escripta exteriormente.

As propostas deverão ser feitas em duas vias, em tinta preta, sendo sómente uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem accrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Os proponentes deverão apresentar documentos com que provem estur quitas com o Thesouro Federal e Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio do negocio, profissão ou industria.

Cada proponente depositará préviamente no Thesouro Federal, mediante guia expedida por esta repartição, a qual se dará sómente até a vespera do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 500\$, para garantia de cada proposta.

Para cada grupo será lavrado opportunamente na Secretaria de Estado um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 500\$ a 1:000\$, para garantia do contracto, conforme a importancia do fornecimento.

As propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ao meio-dia da data indicada.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada que por esta directoria for publicado, perderá o direito á caução.

Directoria de Contabilidade, 12 de dezembro de 1903. — O director geral, *José Carlos de Souza Bordini*.

**DIRECTORIA DE CONTABILIDADE**

**Concurso para o preenchimento de um logar de 3º official**

De ordem do Sr. Ministro, fica aberta, pelo prazo de 30 dias, a contar da presente data, a inscripção para o concurso a que, na conformidade dos arts. 5º e 8º do regulamento anexo ao decreto n. 3.191, de 7 de janeiro de 1899, se tem de proceder, afim de preencher um dos logares de 3º official desta Secretaria de Estado.

A' inscripção serão admittidos os candidatos que, mediante requerimento, escripto do proprio punho e dirigido ao director, provarem ter a idade de 18 annos, pelo menos, e bom procedimento moral e civil.

O segundo requisito, quando não se tratar de candidato que já exerça função publica, prova-se com attestado do delegado de policia da respectiva circumscripção, ou de duas pessoas de notoria consideração social, affirmando todos, de modo positivo, o bom procedimento do candidato.

Observados os preceitos de que depende a inscripção, esta poderá ser feita por procurador, no caso de impedimento do candidato.

As provas no concurso serão escriptas e orais e versarão sobre as seguintes materias: linguas portugueza, franceza e ingleza, arithmetica, geographia geral e historia do Brazil.

Directoria de Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, 10 de dezembro de 1903.—O director geral, *José Carlos de Souza Bordini*.

**Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

Por ordem do Sr. engenheiro encarregado destas obras, faço publico que no dia 2 de janeiro proximo vindouro, ao meio-dia, no escriptorio á rua dos Invalidos n. 67, onde os Srs. concorrentes encontrarão listas explicativas, recebem-se propostas, em carta fechada, para o fornecimento de materias necessarios ás mesmas obras, durante o primeiro semestre de 1904.

Escriptorio do engenheiro, de dezembro de 1903.—O escripturario, *Antonio Porfiro dos Santos*.

De ordem do Sr. Engenheiro, encarregado destas obras, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 12 horas do dia 23 do mez corrente, se receberão propostas em carta fechada, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para a execução de algumas obras no predio n. 122 da rua do Lavradio, ar endado para uma dependencia da Directoria Geral de Saude Publica.

Serão recebidas sómente as propostas que estiverem selladas, datadas, forem escriptas

a tinta preta, sem emendas nem rasuras, com os preços em algarismos e por extenso, e indicarem precisamente a residencia dos concorrentes, que encontrarão diariamente neste escriptorio, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, todos os detalhes e condições que servirão de base ao contracto que for lavrado.

A concurrencia versará sobre a idoneidade dos proponentes, preço em globo da obra e prazo para a sua execução completa, devendo as propostas ser entregues em duas vias, das quaes uma estampilhada.

Os concorrentes, no acto de apresentarem suas propostas, deverão provar ter pago os impostos federaes devidos, e haver depositado no Thesouro Federal a quantia de 400\$000, para garantir a assignatura do contracto.

Escriptorio do Engenheiro de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 15 de dezembro de 1903. — O escripturario, *Antonio Luiz de Loureiro Maia*.

**Escola Polytechnica**

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da Escola, faço publico para conhecimento dos interessados que segunda-feira, 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

**CURSO FUNDAMENTAL**

*Primeira cadeira do 1º anno (calculo)*

**Regulamento de 1901**

Antonio Alves Meira Junior.  
Annibal Barboza de Oliveira e Silva.  
Virgilio Alves Corrêa Filho.  
Joaquim Arsonio Benedicto Ottoni.

**Turma suplementar**

Affonso Bebianno.  
Carlos da Gama Lobo.  
Mario da Silva.  
Benjamin do Monte.

*Terceira cadeira do 2º anno (chimica inorganica, descriptiva e analytica)*

Gaston Sarahyba de Athayde.  
Alvaro de Macedo Rohe.  
Nicolau Ciancio.

*Segunda cadeira do 3º anno (Mecanica applicada)*

**Regulamento de 1901**

Christiano Benedicto Ottoni.  
Henrique de Novaes.  
Francisco Hosannah Cordeiro.

**Turma suplementar**

Adolpho Murtinho.  
Miguel Gomes de Pinho.  
Aleides Figueiredo de Medeiros.  
Amadeu de Lacerda Rodrigues.  
Maximo de Sá Cavalcante de Albuquerque.

**CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

*Primeira cadeira do 1º anno (construcção)*

**Regulamento de 1874**

Domingos Jacy Monteiro.

**Regulamento de 1901**

Affonso Leite Guimarães.  
Luciano Martins Vêras.  
Oscar Caminha.

**Turma suplementar**

Eurico Borges dos Reis.  
Fernando Martins Pereira Souza.  
Guilherme Guinle.  
José Pontoja Leite.

Segunda cadeira do 2º anno (Portos de mar)

Regulamento de 1901

Domingos do Souza Leite.  
Paulo da Costa Azêvedo.  
Frederico João Barbalho Uchoa Cavalcanti.  
Manoel Octavio Carneiro.  
Humberto Saboia de Albuquerque.  
João Baptista Moraes Rego.

Terceira cadeira do 2º anno (machinas)

Regulamento de 1901

Caio Guimarães.  
Arnaldo Pimenta da Cunha.  
João de Mattos Travassos Filho.  
Francisco de Souza.  
Armando Augusto de Godoy.  
Pedro Dutra de Carvalho Filho.  
Benjamin Telles da Rocha Faria.

Secretaria da Escola Polytechnica, 19 de dezembro de 1903.—*Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

## Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE PROMOÇÃO

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 21 do corrente, ás 10 horas, realisar-se-hão os exames de promoção da 1ª época do curso de harmonia, achando-se a lista de chamada affixada na portaria deste Instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 19 de dezembro de 1903.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

## Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director e de conformidade com o aviso n. 1.751 do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que, pelo prazo de tres mezes, a contar da data infra, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção para o concurso de professor de «instrução moral e civica e elementos de pedagogia.»

De accordo com o art. 238 do regulamento em vigor, para que possa inscrever-se, deverá apresentar o candidato: documento de ser cidadão brasileiro no gozo de seus direitos civis e politicos, folha corrida de seu procedimento, passada por autoridade competente, e titulo de capacidade profissional.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 10 de dezembro de 1903.—O escripturario-archivista, *Trajano Adolpho Lopes*.

## Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

CONCURRENCIA PUBLICA ABERTA DURANTE O PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DO PRESENTE EDITAL, PARA VENDA OU AFORAMENTO DE UM TERRENO NACIONAL COM 25<sup>m</sup>, 40 DE FRENTE, CONTIGUO AO PREDIO N. 223 DA RUA DE S. CHRISTOVÃO

Pelo presente edital desta directoria e de conformidade com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 15 de outubro ultimo, se declara que se acha aberta a concorrência acima referida, cujas condições são as que abaixo se seguem:

Os Srs. concurrentes deverão apresentar suas propostas nesta directoria no prazo citado, em cartas fechadas, devidamente selladas e assignadas, sem rasuras ou emendas ou outro qualquer defeito que dê logar a duvidas.

O aforamento será feito sob a base de 5\$ por metro de frente para o fóro, como a venda sob a base de 200\$ por metro de frente.

O aforamento será feito com a condição de ser o terreno edificado dentro do prazo de um anno.

Todas as despezas correrão por conta dos compradores.

Os Srs. concurrentes deverão caucionar previamente suas propostas com 20 % do preço offerecido ou o valor de um anno de fóro, para garantir a assignatura do contracto.

As propostas serão recebidas nesta directoria até o dia 26 do mez proximo futuro, á 1 hora da tarde, dia e hora em que serão abertas as mesmas propostas.

A planta do terreno acha-se nesta directoria, onde poderá ser examinada.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1903.—*Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

## Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director interino faço publico, para conhecimento dos interessados que, tendo sido oxonorado por portaria de 27 do corrente, do cargo de despachante desta repartição, o Sr. Manoel José Leite Mendes, convidam-se os interessados para, no prazo de 90 dias, a contar da data da publicação deste edital, vir apresentar quaesquer reclamações que tiverem contra o mesmo despachante.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1903. — O sub-director, *Pereira da Cruz*.

De ordem do Sr. Dr. director interino faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o art. 9º do regulamento anexo ao decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, esta repartição está procedendo ao recebimento das declarações dos contribuintes do imposto de industrias e profissões, para a confecção do respectivo lançamento relativo ao anno proximo vindouro, devendo os interessados apresentar as suas collectas até 31 de dezembro do corrente anno, sob pena de multa de valor igual á quota de um semestre do imposto, não excedendo de 200\$000.

Outrosim, declaro que, no caso de ter havido, com relação aos collectandos, mudança do local em que seja a industria ou profissão exercida, ou transferencia de firma, deverão os mesmos mencionar na collecta essa circumstancia, que será comprovada com os documentos necessarios, que juntarão á respectiva collecta, onde devem mencionar tambem o primitivo local de onde se tiverem mudado.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1903.—O sub-director, *Pereira da Cruz*.

## Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO PARA 1904

Pela inspectoría desta Alfandega se de clara que, até o dia 21 do corrente mez, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas para o fornecimento, durante o anno de 1904, do papel, artigos de escriptorio, tinta, material para capatazias e serviço marítimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas que os Srs. proponentes deverão procurar no gabinete da inspectoría.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1903.—O 2º escripturario, *J. A. Maurity de Oliveira*.

## Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta reparição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Danube*, procedente de Southampton, entrado em 27 de setembro de 1903.—Manifesto n. 620.

Armazem n. 3—ASC—EL: 1 caixa n. 616, repregada.

CJ: 1 dita n. 163, idem.

Idem: 1 dita n. 166, idem.

Idem: 1 dita n. 157, avariada.

CBE—D: 1 dita n. 632, repregada.

Coylão: 1 dita n. 676, idem.

MCE: 1 dita n. 585, idem.

Idem: 1 dita n. 586, vasando.

G—E—W: 1 amarrado sem numero, quebrado.

E—M—&—C: 1 caixa n. 2.725, repregada.

R—E—O: 1 dita n. 1.816, avariada.

F: 8 latas sem numero, vasando.

F: 1 caixa sem numero, repregada.

FA: 1 dita n. 1, avariada.

EA: 2 ditas ns. 5.256 e 5.258, repregada.

FAS: 1 dita n. 1.982, idem.

PFC: 1 dita n. 6.010, idem.

H—W—S: 1 dita n. 173, idem.

LM—EL: 1 dita n. 622, avariada.

MNC: 1 dita n. 72, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 71, idem.

Armazem n. 9 — L—R: 1 caixa n. 1.250, repregada.

LM: 1 dita n. 6.014, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 6.268, idem idem.

Idem: 1 dita n. 6.269, idem idem.

Idem: 1 dita n. 6.270, repregada.

LIC: 1 dita n. 17, idem.

LRC: 1 dita n. 2, idem.

L: 1 dita n. 109, idem.

MFB: 1 dita n. 3.038, idem.

MVC: 1 dita n. 2.828, idem.

MCIS: 1 dita n. 316, idem.

MACS: 1 dita n. 254, idem.

Vapor allemão *Belgrano*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de dezembro de 1903.—Manifesto n. 761.

Trapiche da Saude — R—FM: 2 pipas sem numeros, com faltas.

Ancora: 17 caixas idem, idem.

JJGC—superior: 27 ditas idem, idem.

FC: 8 ditas idem, idem.

CSC: 3 ditas idem, idem.

GC: 2 ditas idem, idem.

MSC—MV Porto: 1 dita idem, idem.

R: 3 ditas idem, idem.

Vapor inglez *Tyne*, procedente de Londres, entrado em 26 de novembro de 1903.—Manifesto n. 747.

Trapiche da Saude — GAC: 14 caixas sem numeros, com falta.

TBC—HMC: 2 ditas idem, idem.

Adriano: 7 ditas idem, idem.

PC: 1 dita idem, idem.

TO—KFC: 6 barris idem, idem.

Vapor inglez *Byron*, procedente de Nova York, entrado em 11 de dezembro de 1903.—Manifesto n. 753.

Trapiche da Saude—PLC: 20 barris sem numero, com faltas.

BMC: 3 ditos idem, idem.

MSC: 1 dito idem, idem.

Morons: 1 dito idem, idem.

PLC: 2 ditos idem, idem.

Amelia L. Maria.  
 C. J. Hauteur.  
 Ephigenia Maria da Conceição.  
 Francisco Toser.  
 Antonia de P. Pereira.  
 Antonio A. Nepomuceno.  
 Antonio Maria de Castro.  
 Albino P. Munteiro.  
 Aleas Salamare.  
 Annibal V. Rebello.  
 João Sorocaba.  
 Alexandre Thompson Viegas.  
 Olympia F. de Oliveira.  
 Alvaro de S. Aguedo.  
 Maria Herculana.  
 João Bernardo.  
 Maria Theresza Constancia.  
 Maria J. da Conceição.  
 Casa Pietrosanta.  
 Julio P. Saraiva.  
 Manoel B. T. Cabral.  
 Said A. Salleun.  
 Maria de Jesus.  
 J. B. Falk S.  
 Zacharias S. Miranda.  
 Ettore Livelli.  
 Eugenio Damé.  
 José de F. Pedrosa.  
 José J. Pereira.  
 Maria Silva.  
 Thoreza F. Pereira.  
 Rosaria M. Nascimnto.  
 Trajano C. Nogueira.  
 Maria da Conceição Neves.  
 S. João Fernandes.  
 Rodrigo O. de Langgard.  
 Raul R. Antunes Braga.  
 Helena Maria FERREIRA.  
 Jull. to Salzman.  
 João da Silva Braga.  
 Antonio de C. Nogueira.  
 Arthur P. Velloso.  
 Amelia de Souza.  
 Antonio José Borges.  
 Trajano de C. Nogueira.  
 Dr. Antonio F. Augusto.  
 Dr. J. O. Barroso.  
 Argentina Neiva.  
 Mr. Wescler.  
 Joanna R. de Chaves.

1ª Secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1903. — O ajudante, *Luiz M. de Serqueira Braga.*

**Segunda Pretoria**

*De citação*

O Dr. Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa, 2º pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo José Faria tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenho sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, cito-o pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até o final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim á comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados ás 11 horas, e as juntas correccionaes reuñem-se ás quartas e sextas feiras, ás 12 horas. E, para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume. Segunda Pretoria, Capital Federal, 16 de dezembro de 1903. Eu, José Candido de Barros, o subscrevi. — *Raymundo M. A. Corrêa.*

**Nona Pretoria**

*De citação*

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz da 9ª Pretoria do Districto Federal:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo Joaquim de tal tem de ser processado como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal; porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á 1ª audiencia deste juizo e ás consecutivas afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim comparecer á 1ª sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado tudo sob pena de revelia.

As audiencias realizam-se ás segundas e quintas-feiras ás 12 horas; e as juntas correccionaes, reuñem-se ás quintas feiras á 1 hora da tarde.

E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. — Nona Pretoria, Capital Federal, 19 de dezembro de 1903. — Eu, José Francisco Pinto de Macedo, escrevi, o subscrevi. — *Virgil o de Sá Pereira.*

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/e	A' vista
sobre Londres.....	11 7/8	11 53 64
• Pariz.....	\$803	\$806
• Hamburgo.....	\$991	\$995
• Italia.....	—	\$748
• Portugal.....	—	\$372
• Nova York.....	—	41179
Libra esterlina em moeda.....	204525	—
Juro nacional em vales. por 1\$000	24285	—

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolicos do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	983\$000
Ditas idem idem de 1897, nom..	1:030\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	172\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port....	52\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	117\$000
Comp. Saneamento do Rio de Janeiro.....	7\$000
Dita Seguros Lloyd Americano, c/40 %.....	37\$000
Dita Ferro Carril de S. Christovão	132\$000
Dita Tecidos Industrial Mineira..	210\$000
Dita Tecidos Corcovado.....	215\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial..	220\$000
Debs. da Comp. Nacional de Tecidos de Linho.....	157\$000
Ditas da Comp. Carris Urbanos, 200\$00.....	192\$000
Ditas da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico.....	221\$250
Ditas da Sociedade <i>Jornal do Comercio</i> .....	190\$000
<i>Vendas por alvard</i>	
8.400 apolicos de inscripção de 3 %, nom.....	900\$000
15 açções da Comp. Alliança Mercantil.....	18\$000
40 ditas da Comp. Seguros Indemnizadora, c/40 %.....	40\$600
15 ditas da Comp. de Seguros União dos Proprietarios, c/5 %	5\$000

Secretaria da Camara Syndical, 19 de dezembro de 1903. — Pelo syndico, *Alfredo G. V. do Amaral*, adjunto.

**Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios**

*Cotações do dia 18 de dezembro de 1903*

Algodão em rama, 1ª sorte, do sertão de Pernambuco, 14\$875 a 15\$000 por 10 kilos.  
 Dito idem idem, da Parahyba, 14\$500 idem.  
 Dito idem idem, do Ceará, 14\$700 idem.  
 Dito idem, (superior) de Penedo, 14\$000 idem.  
 Dito idem idem, limpo de Mossoró 14\$500 idem.  
 Assucar branco crystal de Campos, 370 réis por kilo.  
 Dito idem, idem da Bahia, 370 réis idem.  
 Dito idem, idem, de Sergipe, 360 réis idem.  
 Dito mascavo de Pernambuco, 210 réis idem.  
 Café typo n. 6, 5\$991 por 10 kilos.  
 Dito idem n. 7, 5\$719 idem.  
 Dito idem n. 8, 5\$447 idem.  
 Dito idem n. 9, 5\$174 idem.  
 Kerozone americano, 9\$000 por caixa.  
 Pinho branco, americano (do convez) 200 réis por pé.

Sebo do Rio da Prata 730 reis por kilo.

*Engajamento de 12 a 19 do corrente*

Para Buenos-Ayres, 29500 por sacca de 60 kilos, vapor *Les Andes*, 80 saccos de café.  
 Para Montevidéo, 2\$500 idem, vapor *Les Andes*, 25 idem.  
 Para Marselha, 35s/e 5 % por 1.000 kilos, vapor *Les Alpes*, 375 idem.  
 Para Marselha, 35s/e 5 % por 1.000 kilos, vapor *Les Andes*, 375 idem.  
 Para Havre, 25 fardos e 10 % por 900 kilos, vapor *Tamar*, 1.500 idem.  
 Para Hamburgo, 35s/e 5 % por 1.000 kilos, vapor *San Nicolas*, 74 idem.  
 Para New-York, 35 c/e 5 % por sacco de 60 kilos, vapor *Catania* 3.250.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1903. — *Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, presidente interino.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Banco de Credito Movel**

(Em liquidação amigavel)

RELATORIO QUE TEM DE SER APRESENTADO AOS ACCIONISTAS NA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 22 DE DEZEMBRO DE 1903

Srs. accionistas. — Vimos cumprir o dever de trazer ao vosso conhecimento a prestação de contas da liquidação do banco, e, ainda desta vez, o cumprimento desse dever se acha infelizmente retardado pela falta de solução das operações que, ao tempo do nosso ultimo relatório, estavam iniciadas, conforme vos annunciamos.

O desejo que nutriamos de realizar essas operações, os esforços que para esse fim empregamos e a esperança de bom exito, que alimentavamos, obrigaram-nos a ultrapassar a época normal da prestação das nossas contas. Ciosos da exacta execução do nosso mandato, lastimamos o retardamento dessas liquidações, restando-nos apenas a consciencia da boa vontade e da somma de esforços que dependemos para bom zelar os interesses confiados á nossa guarda.

Todavia esperamos ver, sem demora, realizado o resultado desses nossos esforços.

Na assemblea geral de 7 de fevereiro de 1902, em que approvastes as contas prestadas até 31 de dezembro de 1901, o balanço apresentado accusava o total de 17.559.387\$196 e dessa época até 31 de outubro do corrente anno, fecho do balanço que ora submettemos á vossa approvação, deram-se as seguintes alterações nas respectivas verbas.

NO ACTIVO

Na conta «Títulos pertencentes ao banco» que era de 4.833.903\$290, houve a modificação para 4.417\$385\$461 pelo recebimento

Segunda cadeira do 2º anno (Portos de mar)

Regulamento de 1901

Domingos do Souza Leite.  
Paulo da Costa Azêvedo.  
Frederico João Barbalho Uchoa Cavalcanti.  
Manoel Octavio Carneiro.  
Humberto Saboia de Albuquerque.  
João Baptista Moraes Rogo.

Terceira cadeira do 2º anno (machinas)

Regulamento de 1901

Caio Guimarães.  
Arnaldo Pimenta da Cunha.  
João de Mattos Travassos Filho.  
Francisco de Souza.  
Armando Augusto de Godoy.  
Pedro Dutra de Carvalho Filho.  
Benjamin Telles da Rocha Faria.

Secretaria da Escola Polytechnica, 19 de dezembro de 1903.—*Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

## Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE PROMOÇÃO

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 21 do corrente, ás 10 horas, realisar-se-hão os exames de promoção da 1ª época do curso de harmonia, achando-se a lista de chamada affixada na portaria deste Instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 19 de dezembro de 1903.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

## Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director e de conformidade com o aviso n. 1.751 do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que, pelo prazo de tres mezes, a contar da data infra, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção para o concurso de professor de «instrução moral e civica e elementos de pedagogia.»

De accordo com o art. 238 do regulamento em vigor, para que possa inscrever-se, deverá apresentar o candidato: documento do ser cidadão brasileiro no goso de seus direitos civis e politicos, folha corrida de seu procedimento, passada por autoridade competente, e titulo de capacidade profissional.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 10 de dezembro de 1903.—O escripturario-archivista, *Trajano Adolpho Lopes*.

## Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

CONCURRENCIA PUBLICA ABERTA DURANTE O PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DO PRESENTE EDITAL, PARA VENDA OU AFORAMENTO DE UM TERRENO NACIONAL COM 25<sup>m</sup>, 40 DE FRENTE, CONTIGUO AO PREDIO N. 223 DA RUA DE S. CHRISTOVÃO

Pelo presente edital desta directoria e de conformidade com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, do 15 de outubro ultimo, se declara que se acha aberta a concorrência acima referida, cujas condições são as que abaixo se seguem:

Os Srs. concurrentes deverão apresentar suas propostas nesta directoria no prazo citado, em cartas fechadas, devidamente selladas e assignadas, som rasu as ou emendas ou outro qualquer defeito que dê logar a duvidas.

O aforamento será feito sob a base de 5\$ por metro de frente para o fóro, como a venda sob a base de 200\$ por metro de frente.

O aforamento será feito com a condição de ser o terreno edificado dentro do prazo de um anno.

Todas as despesas correrão por conta dos compradores.

Os Srs. concurrentes deverão caucionar previamente suas propostas com 20 % do preço offerecido ou o valor de um anno de fóro, para garantir a assignatura do contracto.

As propostas serão recebidas nesta directoria até o dia 26 do mez proximo futuro, á 1 hora da tarde, dia e hora em que serão abertas as mesmas propostas.

A planta do terreno acha-se nesta directoria, onde poderá ser examinada.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1903.—*Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

## Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director interino faço publico, para conhecimento dos interessados que, tendo sido exonerado por portaria de 27 do corrente, do cargo de despachante desta repartição, o Sr. Manoel José Leite Mendes, convidam-se os interessados para, no prazo de 90 dias, a contar da data da publicação deste edital, vir apresentar quaesquer reclamações que tiverem contra o mesmo despachante.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1903.—O sub-director, *Pereira da Cruz*.

De ordem do Sr. Dr. director interino faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 9º do regulamento anexo ao decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, esta repartição está procedendo ao recebimento das declarações dos contribuintes do imposto de industrias e profissões, para a confecção do respectivo lançamento relativo ao anno proximo vindouro, devendo os interessados apresentar as suas collectas até 31 de dezembro do corrente anno, sob pena de multa de valor igual á quota de um semestre do imposto, não excedendo de 200\$000.

Outrosim, declaro que, no caso de ter havido, com relação aos collectandos, mudança do local em que seja a industria ou profissão exercida, ou transferencia de firma, deverão os mesmos mencionar na collecta essa circumstancia, que será comprovada com os documentos necessarios, que juntarão á respectiva collecta, onde devem mencionar tambem o primitivo local de onde se tiverem mudado.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1903.—O sub-director, *Pereira da Cruz*.

## Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO PARA 1904

Pela inspeccoria desta Alfandega se de clara que, até o dia 21 do corrente mez, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas para o fornecimento, durante o anno de 1904, do papel, artigos de escriptorio, tinta, material para capatazias e serviço marítimo e carvão de pedra, do accordo com as relações impressas que os Srs. proponentes deverão procurar no gabinete da inspeccoria.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1903.—O 2º escripturario, *J. A. Maurity de Oliveira*.

## Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Danube*, procedente de Southampton, entrado em 27 de setembro de 1903.—Manifesto n. 620.

Armazem n. 3—ASC—EL : 1 caixa n. 616, repregada.

CJ : 1 dita n. 163, idem.

Idem : 1 dita n. 166, idem.

Idem : 1 dita n. 157, avariada.

CBE—D : 1 dita n. 632, repregada.

Ceylão : 1 dita n. 676, idem.

MCE : 1 dita n. 585, idem.

Idem : 1 dita n. 586, vasando.

G—E—W : 1 amarrado sem numero, quebrado.

E—M—&—C : 1 caixa n. 2.725, repregada.

R—E—O : 1 dita n. 1.816, avariada.

F : 8 latas sem numero, vasando.

F : 1 caixa sem numero, repregada.

FA : 1 dita n. 1, avariada.

EA : 2 ditas ns. 5.256 e 5.258, repregada.

FAS : 1 dita n. 1.982, idem.

PFC : 1 dita n. 6.010, idem.

H—W—S : 1 dita n. 173, idem.

LM—EL : 1 dita n. 622, avariada.

MNC : 1 dita n. 72, repregada e avariada.

Idem : 1 dita n. 71, idem.

Armazem n. 9 — L—R : 1 caixa n. 1.250, repregada.

LM : 1 dita n. 6.014, repregada e avariada.

Idem : 1 dita n. 6.268, idem idem.

Idem : 1 dita n. 6.269, idem idem.

Idem : 1 dita n. 6.270, repregada.

LIC : 1 dita n. 17, idem.

LRC : 1 dita n. 2, idem.

L : 1 dita n. 100, idem.

MFB : 1 dita n. 3.038, idem.

MVC : 1 dita n. 2.828, idem.

MCIS : 1 dita n. 316, idem.

MACS : 1 dita n. 254, idem.

Vapor allemão *Belgrano*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de dezembro de 1903.—Manifesto n. 761.

Trapiche da Saude — R—FM : 2 pipas sem numeros, com faltas.

Ancora : 17 caixas idem, idem.

JJGC—superior : 27 ditas idem, idem.

FC : 8 ditas idem, idem.

CSC : 3 ditas idem, idem.

GC : 2 ditas idem, idem.

MSC—MV Porto : 1 dita idem, idem.

R : 3 ditas idem, idem.

Vapor inglez *Tyne*, procedente de Londres, entrado em 26 de novembro de 1903.—Manifesto n. 747.

Trapiche da Saude — GAC : 14 caixas sem numeros, com falta.

TBC—HMC : 2 ditas idem, idem.

Adriano : 7 ditas idem, idem.

PC : 1 dita idem, idem.

TO—KFC : 6 barris idem, idem.

Vapor inglez *Byron*, procedente de Nova York, entrado em 11 de dezembro de 1903.—Manifesto n. 753.

Trapiche da Saude—PLC : 20 barris sem numero, com faltas.

BMC : 3 ditas idem, idem.

MSC : 1 dito idem, idem.

Morono : 1 dito idem, idem.

PLC : 2 ditas idem, idem.

Vapor francez *Terence*, procedente de Bremen, entrado em 10 de dezembro de 1903—Manifesto n. 780:

Trapiche Rio de Janeiro—Rio Branco : 20 meios saccos, sem numero, com faltas.  
Sublinia : 11 ditos idem, idem.  
Cybele : 5 ditos idem, idem.  
Celeste : 3 ditos idem, idem.

Vapor argentino *Glendevon*, procedente de Bremen, entrado em 1 de dezembro de 1903—Manifesto n. 750.

Trapiche Rio de Janeiro—Faronto: 8meios saccos, com faltas.

Comota : 4 ditos idem, idem e  
Triumpho: 3 ditos idem, idem  
DFA: 2meios saccos, sem numero, idem..

Vapor italiano *Las Palmas*, procedente de Genova, entrado em 11 de dezembro de 1903.—Manifesto n. 793.

Trapiche Rio de Janeiro—CSC: 15 caixas, sem numero, com faltas.

GVP: 2 ditos, idem, idem.  
FI: 3 ditos, idem.  
DC: 11 ditos, idem, idem.

GAF: 1 dita, idem, idem.  
FYA: 7 ditos, idem.  
NLC: 4 ditos, idem, idem.

VS: 1 dita, idem, idem.  
JPJ: 2 ditos, idem, idem.  
LG: 3 ditos, idem, idem.  
NPC: 2 ditos, idem, idem.

Vapor inglez *Tepis*, procedente de Liverpool, entrado em 30 de novembro de 1902.—Manifesto n. 745.

Trapiche Carvalhaes—JAS: 1 caixa n. 66, repregada.

Vapor inglez *Bellarden*, procedente de Liverpool, entrado em 15 de setembro de 1903.—Manifesto n. 591.

Armazem n. 4—Honorio Bicalho—Mov.—66.298—Estrada de Ferro Cental do Brazil: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

Vapor allemão *Tucuman*, procedente de Hamburgo, entrado em 29 de setembro de 1903.—Manifesto n. 624.

Armazem n. 9—LRC: 1 caixa n. 1, repregada.

L—R: 1 dita n. 197, idem.  
LIC: 1 dita n. 80, idem.  
RC: 1 dita n. 4.160, idem.

RMC: 1 dita n. 314, idem.  
SM—EC: 1 dita n. 7.329, idem, avariada.  
SW: 1 dita n. 3.239, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 3.234, idem, idem.  
Idem: 1 dita n. 32.113, idem, idem.  
Idem: 1 dita n. 3.238, idem, idem.  
Idem: 1 dita n. 3.241, idem, idem.

CL—138: 1 dita n. 107, idem, idem.  
Idem: 1 dita n. 108, idem, idem.  
AH: 1 dita n. 67.780, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 67.782, idem, idem.  
AACC: 1 dita n. 9.188, idem, idem.  
C—M—C: 1 dita n. 1.723, idem, idem.

FSC—K: 1 dita n. 11.872, idem, idem.  
Idem: 1 dita n. 11.871, idem, idem.  
GPC: 1 dita n. 7.426, idem, idem.

HH: 1 dita n. 457, idem, idem.  
JPRC: 1 dita n. 700, idem, idem.  
JRS: 1 dita n. 7.459, idem, idem.

BC—42: 1 dita n. 213, idem, idem.  
Armazem n. 9—VUC—AGFA: 1 caixa n. 819, repregada e avariada.

VY: 1 dita n. 3, repregada.  
AJ—21—WW: 1 dita n. 13.047, idem.  
T—21—J—VW: 1 dita n. 12.670, idem.

Idem: 1 dita n. 12.673, idem.  
Vapor francez *Concordia*, procedente do Havre e entrado em 11 de dezembro de 1903.—Manifesto n. 783.

Trapiche da Ordem—GAC: 6 caixas sem numero, com faltas.

OM: 7 dita idem, idem.  
A: 2 ditos idem, idem.  
Idem: 14 ditos idem, idem.

VZC: 1 barril idem, idem.  
ZRC: 9 caixas idem, idem.  
JGC: 1 dita idem, idem.

ASC: 1 dita idem.  
GAC: 8 ditos idem, idem.  
A: 2 ditos idem, idem.  
JGS: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Oinotter*, procedente de Rangoon, entrado em 23 de novembro de 1903.—Manifesto n. 752.

Trapiche Reis—Stell, : 88 saccos sem numero, com faltas.

Vapor allemão *Tucuman*, procedente de Hamburgo, entrado em 29 de setembro de 1903.—Manifesto n. 624.

Armazem n. 9—Dia: 2 caixas ns. 19 e 20, repregada.

Idem: 2 ditos ns. 22 e 25, idem.  
Idem: 2 ditos ns. 23 e 21, idem.  
Idem: 1 dita n. 26, idem.

EB: 1 dita n. 8, rota e avariada.  
JAA: 1 dita n. 1.400, repregada e avariada.

JBI: 1 dita n. 55, idem idem.  
K: 1 dita n. 3.767, idem, idem.  
LJC: 1 dita n. 2.988, idem.

MJGF: 1 dita n. 12.971, idem.  
PH: 1 dita n. 5.000, idem.  
Freire: 6 barris sem numero, vassios.

SMC: 10 ditos idem, idem.  
JJGC: 1 dito idem, idem.  
MJC: 3 ditos idem, idem.

Neres Val Passos: 1 dito idem, idem.  
ASC: 1 caixa n. 12.779, repregada.  
AH: 1 dita n. 67.779, idem.

Idem: 1 dita n. 57.781, idem.  
Idem: 1 dita n. 67.776, idem.  
BC—HCB: 1 dita n. 328, repregada e avariada.

CTC: 1 dita n. 3.995, repregada.  
Idem: 1 dita n. 3.994, avariada.  
JVRC: 1 fardo n. 8.126, roto e avariado.

Idem: 1 dito n. 8.127, idem idem.  
Dia: 2 caixas ns. 27 e 24, repregadas.  
PM—CCJ: 1 dita n. 11, idem.

RAN—783: 1 dita n. 3.760, idem.  
SNC: 1 dita n. 1, idem.  
HC—2.661: 1 dita n. 6.806, idem.

Idem: 1 dita n. 6.807, idem,  
VG: 1 dita n. 8, idem.  
FJ—21—VW: 1 dita n. 1.267, repregada e avariada.

Idem: 2 dita n. 1.267, idem idem.  
CA: 2 ditos ns. 394 e 902, repregadas.  
HH: 1 dita n. 205, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Dia 15

Vapor americano *Kaffi Prince*, procedente de Nova-York, entrado em 5 de agosto de 1903.—Manifesto n.

Armazem n. 16—SASC: 1 caixa n. 7, repregada.

KFC: 1 dita n. 125, idem.  
Idem: 1 dita n. 131, idem.  
Moreira Barbosa: 1 dita n. 2.485, idem.

J. R. Camões: 1 dita n. 316, idem.  
Idem: 1 dita n. 308, idem.  
JPFA—Bec: 2 ditos ns. 4 e 3, idem.

Idem: 2 ditos ns. 2 e 5, idem.  
JR Camões: 1 dita n. 313, idem.  
JPEA—Bc: 1 dita n. 6, idem.

FR: 1 dita n. 6, idem.  
KFC: 2 ditos ns. 124 e 157, idem.  
ASRO: 1 dita n. 71, idem.

EG: 1 dita n. 4, idem.  
SASC: 2 ditos n. 14 e 15, idem.  
KFC: 1 dita n. 173, idem.

Idem: 1 dita n. 238, idem.  
Idem: 2 ditos ns. 18 e 79, idem.  
Idem: 2 ditos ns. 183 e 184, idem.

LR: 1 dita n. 313, idem.  
KFC: 2 ditos ns. 65 e 231, idem.  
Vapor inglez *Canning*, procedente de Cardiff, entrado em 27 novembro de 1903—Manifesto n. 764.

Armazem n. 15—CF-C: 80 caixas sem numero, avariadas com a chuva.

HHS: 40 ditos, idem, idem.  
APB: 13 fardos, idem, idem.  
ALC: 2 ditos ns. 51 e 57, idem.  
KM: 38 ditos sem numero, idem.  
YA: 30 ditos idem, idem.  
Rogres: 1 dito n. 3.205, idem.  
RPG: 2 ditos ns. 127 e 120, idem.  
ALC: 1 caixa sem numero, idem.  
30—Maia: 1 dita n. 33, idem.  
CBC: 2 fardos ns. 113 e 115, idem.  
CsM: 2 ditos ns. 4.936 e 4.939, idem.  
CGC: 1 dito n. 186, idem.  
CF—C: 1 barrica n. 7.199, idem, idem.  
Dia: 1 dita n. 2.285, idem, idem.  
JRS: 2 fardos ns. 7.508 e 7.509, idem, idem.

BM—K: 7 ditos sem numero.  
CPC: 1 dito n. 1.502, idem, idem.  
M—G: 1 dita n. 8.618, idem, idem.  
Idem: 1 dita n. 8.625, idem, idem.

H: 1 dita n. 9.343, idem, idem.  
SM—RW: 2 ditos ns. 6.497 e 6.498, idem, idem.

HS: 1 dita n. 8.083, idem, idem.  
DCC: 1 dita n. 1.857, idem, idem.  
JDM: 1 dita n. 91, idem, idem.

HS: 1 dita n. 8.090, idem, idem.  
JCB: 1 dita n. 2.861, idem, idem.  
MS: 1 barrica n. 152, avariada com a chuva.

FDC: 1 dita n. 742, idem.  
HHS: 22 ditos sem numero, idem.  
BMC: 2 fardos ns. 460 e 461, idem.

CF: 1 barrica n. 7.191, idem.  
Idem: 1 caixa n. 7.199, idem.  
GA: 2 ditos ns. 9.713 e 9.714, idem.

F: 1 dita n. 1.268, idem.  
HHS: 1 barrica n. 1.915, idem.  
Vapor francez *Provence*, procedente de Genova, entrado em 14 de novembro de 1903.—Manifesto n. 729.

Armazem n. 15—P: 3 caixas ns. 3.680, 3.682 e 3.684, avariadas com a chuva.  
AGB: 1 dita n. 5.207, idem.  
RDB: 1 dita n. 3, idem.

FSA: 100 ditos sem numero, idem.  
ACC: 1 dita n. 2.659, idem.  
CC: 3 ditos ns. 10, 12 e 13, idem.

FJO: 1 dita n. 2.662, idem.  
BC: 1 dita n. 2.653, idem.  
Idem: 1 dita n. 2.657, idem.

ACC: 1 dita n. 2.660, idem.  
EKC: 30 caixas sem numero, idem.  
JMPC: 7 ditos n. 1/7, idem.

BBC: 2 ditos n. 4.441 e 3.336, idem.  
NZ: 33 ditos sem numero, idem.  
C—S: 3 ditos n. 57.638, 57.635 e 57.639, idem.

TCF—C: 1 caixa n. 2.351, idem.  
Vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 9 de dezembro de 1903.—Manifesto n. 797.

Armazem n. 3—A: 1 caixa sem numero, vasando.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

## Ministerio da Marinha

E. U. do BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 30

Estado do Paraná—Paranaguá

Aviso aos navegantes que a boia de sino da barra SE de Paranaguá arreventou a amarração devido a grande temporal.

Providencia-se o seu prompto restabelecimento.

Directoria de Hydrographia, 18 de dezembro de 1903.—*Othon Bulhão*, director. (•

**Conselho de Compras do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro**

**CONCURRENCIA**

Grupos ns. 28, 33, 40, 41 e 43—Vidrararia—Papelaria—Materiaes para fundição—Cêra—Ferragens

Da ordem do Sr. almirante graduado inspector deste arsenal, faço publico que, no dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas nesta secretaria propostas para o fornecimento, no anno proximo futuro, dos artigos supra mencionados, aos navios da armada estacionados neste porto, bem como aos corpos e estabelecimentos de marinha desta Capital.

São deveres do proponente:

1º, oncher com preços por extenso e em algarismos a proposta impressa, que lhe será fornecida pelo secretario, a qual, depois de devidamente sellada, datará e assignará para ser apresentada ao Conselho de Compras;

2º, entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante directamente ao Conselho de Compras, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3º, exhibir, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, documentos que provem ser negociante matriculado, haver pago os impostos de sua casa commercial relativos ao ultimo semestre, e ser importador das mercadorias que pretende fornecer, o que fará por meio de documentos da repartição aduaneira e, na falta delles, por meio de facturas originaes.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica.

A inscripção dos concurrentes ficará encerrada no dia 29 do corrente ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1903.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

**Commissariado Geral da Armada**

**CONCURRENCIA**

Grupos: 8—Fazendas. 12—Roupas para hospital e enfermarias. 13—Lavandaria

De ordem do Sr. vice-almirante graduado, chefe do Commissariado Geral da Armada e em cumprimento ao aviso da Secretaria de Estado da Marinha, n. 1.974, de 10 de novembro do corrente anno, faço publico que, em concurrencia do conselho economico, a realizar-se no dia 21 do corrente mez, neste commissariado, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para fornecimento dos artigos dos grupos acima mencionados e lavagem de roupas durante o anno de 1904.

Os concurrentes deverão observar as condições já publicadas em edital neste *Diario* e no *Journal do Commercio* de 12, 15 e 18 de novembro de 1903.

Os documentos exigidos nesses editaes devem ser apresentados não só no acto da concurrencia como por occasião de inscrever-se o concorrente.

Para mais informações os concurrentes se entenderão com o secretario no Commissariado Geral da Armada na Ilha das Cobras, diariamente, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 19 do corrente ás 2 horas da tarde.

Commissariado Geral da Armada, 10 de dezembro de 1903.—O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

**Contabilidade Geral da Guerra**

**CONCURSO**

As provas escriptas do concurso para o preenchimento de uma vaga de praticante terão lugar no dia 21 do corrente mez.

Os Srs. candidatos são convidados a comparecer na mesma repartição ás 11 horas da manhã.

Em 17 de dezembro de 1903.—*José Innocencio de Miranda*, secretario.

**Deposito do Material Sanitario do Exercito**

**CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO**

De ordem do Sr. major Dr. director, faço publico que esta repartição precisa contractar até o dia 22 do corrente mez o fornecimento de uma perna mecanica, lado esquerdo, e que deve ser adquirida na Europa e bem assim de um carro de madeira, que sirva para um homem amputado das pernas.

Os Srs. proponentes encontrarão na Secretaria da mesma repartição a medida da perna e as dimensões do carro, onde lhes serão prestadas as precisas informações.

As propostas deverão ser entregues em duplicata, sendo uma via sellada.—*Bibiano Ruas*, capitão almoxarife.

**Escola Militar do Brazil**

De ordem do Sr. general de divisão commandante, presidente do conselho economico desta escola, e de accordo com o disposto no aviso do Ministerio da Guerra, n. 68, de 18 de julho de 1898, declaro que serão recebidas propostas, no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, para fornecimento das seguintes peças de fardamento para os alumnos deste instituto durante o 1º semestre de 1904, a saber:

- Blusas de brim pardo, uma.
- Botinas de couro de bezerro, lisas, par.
- Calças de brim branco, uma.
- Calças do brim pardo, uma.
- Calças de flanela azul ferrete, uma.
- Calça de panno garance e lista azul ultramar.

- Capa de brim branco para kepi, uma.
- Capote de panno azul fino, um.
- Kepi com copa azul ferrete e cinta do panno garance, um.
- Tunica de flanela azul ferrete, uma.
- Dolman de panno azul ultramar com forro de metim da China, preto, um.
- Kepi de copa garance e cinta azul ultramar, um.
- Mantas de lã, encarnadas.

Ao conselho serão presentes, pelos concurrentes, novas amostras da materia prima e aviamentos a empregar no fardamento referido, que devem ser exactamente iguaes aos adoptados nesta escola, devendo ser essas amostras entregues até o dia 21 do corrente, ás 2 horas da tarde, não sendo tomada em consideração a proposta que deixar de satisfazer essa condição.

O calçado deverá ser feito sob medida e exactamente igual ao modelo adoptado neste instituto, onde deverão comparecer, previamente, os interessados, afim de examinalo e conhecerem a materia prima a empregar, bem como a sua manufactura.

O concorrente preferido ficará obrigado a fornecer do mesmo calçado aos officiaes dos corpos docente, administrativo e de officiaes alumnos desta escola, e, como os demais concurrentes, a fazer caução de 100\$ até a assignatura do contracto, quando fará a definitiva de 5 % sobre o fornecimento provavel durante o semestre.

Para esclarecimentos poderão os interessados dirigir-se ao Sr. tenente-coronel ajudante do material, neste estabelecimento, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, até o dia 22 do mez vigente.

Escola Militar do Brazil, 10 de dezembro de 1903.—O escripturario, *Felippe Fred. Löhns*.

**Estrada de Ferro Central do Brazil**

**CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE TRILHOS E ACCESSORIOS**

De ordem da Directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 31 do proximo mez de dezembro, na intendencia desta Estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de trilhos e accessorios precisos para a conservação da linha propriamente dita e da linha auxiliar durante o anno de 1904, de accordo com os desenhos, especificações para a fabricação e fornecimento e as bases para o respectivo contracto, que se acham á disposição dos concurrentes para serem examinadas na mesma intendencia.

A concurrencia versará sobre a idoneidade do proponente e do fabricante, o prazo da entrega do material e os preços por unidades.

Os concurrentes deverão apresentar-se na mesma intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas o assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta o recibo da caução de 2:000\$ previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, bem como a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os proponentes declararão accoitar as condições estabelecidas para o serviço de concurrencia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de novembro de 1903.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

**Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro**

De ordem do Sr. administrador e na fórma do art. 153 do regulamento vigente, convido as pessoas abaixo mencionadas a vir receber sua correspondencia, que se acha na thesouraria desta administração, nos dias uteis, das 12 horas ás 2 da tarde, dentro do prazo de um anno, a contar desta data.

- D. Idalina.
- Amelia S. de Oliveiroa.
- Pagliarini Domenica.
- Francisco Dolbasco.
- Max Chanfaille.
- Octavio Burnier.
- Augusto da Silva.
- Frederico Hobzel.
- Delegado (Guaratinguetá).
- José A. Bueno.
- Fausta Maria da Conceição.
- Francisco da Silva Junior.
- Francisco A. Rodrigues.
- Francisco C. de Mello.

- Amelia L. Maria.
- C. J. Hautour.
- Ephigenia Maria da Conceição.
- Francisco Toser.
- Antonia de P. Pereira.
- Antonio A. Nepomuceno.
- Antonio Maria de Castro.
- Albino P. Monteiro.
- Aleas Salamare.
- Annibal V. Rebello.
- João Sorocaba.
- Alexandre Thompson Viegas.
- Olympia F. de Oliveira.
- Alvaro de S. Aguedo.
- Maria Herculana.
- João Bernardo.
- Maria Thereza Constancia.
- Maria J. da Conceição.
- Casa Pietrosanta.
- Julio P. Saraiva.
- Manoel B. T. Cabral.
- Said A. Salleun.
- Maria de Jesus.
- J. B. Falk S.
- Zacharias S. Miranda.
- Ettore Livelli.
- Eugenio Damé.
- José de F. Pedrosa.
- José J. Pereira.
- Maria Silva.
- Thoreza F. Pereira.
- Rosaria M. Nascimnto.
- Trajano C. Nogueira.
- Maria da Conceição Neves.
- S. João Fernandes.
- Rodrigo O. de Langgard.
- Raul R. Antunes Braga.
- Helena Maria Ferroira.
- Jullto Salman.
- João da Silva Braga.
- Antonio de C. Nogueira.
- Arthur P. Velloso.
- Amelia do Souza.
- Antonio José Borges.
- Trajano de C. Nogueira.
- Dr. Antonio F. Augusto.
- Dr. J. O. Barroso.
- Argentina Neiva.
- Mr. Wescler.
- Joanna R. de Chaves.

1ª Secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1903. — O ajudante, Luiz M. de Serqueira Braga.

**Segunda Pretoria**

*De citação*

O Dr. Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa, 2º protor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo José Faria tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenho sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, cito-o pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até o final preparo, afim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim á comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados ás 11 horas, e as juntas correccionaes reunem-se ás quartas e sextas feiras, ás 12 horas. E, para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume. Segunda Pretoria, Capital Federal, 16 de dezembro de 1903. Eu, José Candido de Barros, o subserovi. — Raymundo M. A. Corrêa.

**Nona Pretoria**

*De citação*

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz da 9ª Pretoria do Districto Federal:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo Joaquim de tal tem de ser processado como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal; porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á 1ª audiencia deste juizo e ás consecutivas afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim comparecer á 1ª sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado tudo sob pena de revelia.

As audiencias realizam-se ás segundas e quintas-feiras ás 12 horas; e as juntas correccionaes, reunem-se ás quintas feiras á 1 hora da tarde.

E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. — Nona Pretoria, Capital Federal, 19 de dezembro de 1903. — Eu, José Francisco Pinto de Macedo, escrivão, o subserovi. — Virgil o de Sá Pereira.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/e	A' vista
sobre Londres.....	11 7/8	11 53 64
» Pariz.....	\$803	\$806
» Hamburgo.....	\$91	\$95
» Italia.....	—	\$748
» Portugal.....	—	\$372
» Nova York.....	—	4:179

Libra esterlina em moeda..... 20:525  
 Ouro nacional em vales, por 1000 2:285

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	983\$000
Ditas idem idem de 1897, nom..	1:030\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1898, port.....	172\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %.	52\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	117\$000
Comp. Saneamento do Rio de Janeiro.....	7\$000
Dita Seguros Lloyd Americano, c/40 %.....	37\$000
Dita Ferro Carril de S. Christovão	132\$000
Dita Tecidos Industrial Mineira..	210\$000
Dita Tecidos Corcovado.....	215\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial...	220\$000
Debs. da Comp. Nacional de Tecidos de Linho.....	157\$000
Ditos da Comp. Carris Urbanos, 200\$00.....	192\$000
Ditos da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico.....	221\$250
Ditos da Sociedade Jornal do Comercio.....	190\$000

*Vendas por alvará*

8.400 apolices de inscripção de 3 %, nom.....	900\$000
15 acções da Comp. Alliança Mercantil.....	18\$000
40 ditas da Comp. Seguros Indemnizadora, c/40 %.....	40\$600
15 ditas da Comp. de Seguros União dos Proprietarios, c/5 %	5\$000

Secretaria da Camara Syndical, 19 de dezembro de 1903. — Pelo syndico, Alfredo G. V. do Amaral, adjunto.

**Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios**

*Cotações do dia 18 de dezembro de 1903*

Algodão em rama, 1ª sorte, do sertão de Pernambuco, 14\$875 a 15\$000 por 10 kilos.  
 Dito idem idem, da Parahyba, 14\$500 idem.  
 Dito idem idem, do Ceará, 14\$700 idem.  
 Dito idem, (superior) de Penedo, 14\$000 idem.  
 Dito idem idem, limpo de Mossoró 14\$500 idem.  
 Assucar branco crystal de Campos, 370 réis por kilo.  
 Dito idem, idem da Bahia, 370 réis idem.  
 Dito idem, idem, de Sergipe, 360 réis idem.  
 Dito mascavo de Pernambuco, 210 réis idem.  
 Café typo n. 6, 5\$991 por 10 kilos.  
 Dito idem n. 7, 5\$719 idem.  
 Dito idem n. 8, 5\$447 idem.  
 Dito idem n. 9, 5\$174 idem.  
 Kerozene americano, 9\$000 por caixa.  
 Pinho branco, americano (do convez) 200 réis por pé.  
 Sebo do Rio da Prata 730 reis por kilo.  
*Engajamento de 12 a 19 do corrente*  
 Para Buenos-Ayres, 29500 por sacca de 60 kilos, vapor *Les Andes*, 80ª saccas de café.  
 Para Montevidéo, 2\$500 idem, vapor *Les Andes*, 25 idem.  
 Para Marselha, 35s/e 5 % por 1.000 kilos, vapor *Les Alpes*, 375 idem.  
 Para Marselha, 35s/e 5 % por 1.000 kilos, vapor *Les Andes*, 375 idem.  
 Para Havro, 25 fardos e 10 % por 900 kilos, vapor *Tamar*, 1.500 idem.  
 Para Hamburgo, 35s/e 5 % por 1.000 kilos, vapor *San Nicolas*, 74 idem.  
 Para New-York, 35 c/e 5 % por sacco de 60 kilos, vapor *Catania* 3.250.  
 Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1903. — Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, presidente interino.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Banco de Credito Movel**

(Em liquidação amigavel)

RELATORIO QUE TEM DE SER APRESENTADO AOS ACCIONISTAS NA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 22 DE DEZEMBRO DE 1903

Srs. accionistas. — Vimos cumprir o dever de trazer ao vosso conhecimento a prestação de conta da liquidação do banco, e, ainda desta vez, o cumprimento desse dever se acha infelizmente retardado pela falta de solução das operações que, ao tempo do nosso ultimo relatorio, estavam iniciadas, conforme vos annuenciamos.

O desejo que nutrimos de realizar essas operações, os esforços que para esse fim empregamos e a esperança de bom exito, que alimentavamos, obrigaram-nos a ultrapassar a época normal da prestação das nossas contas. Ciosos da exacta execução do nosso mandato, lustimamos o retardamento dessas liquidações, restando-nos apenas a consciencia da boa vontade e da somma de esforços que dependemos para bom zelar os interesses confiados á nossa guarda.

Todavia esperamos ver, sem demora, realizado o resultado desses nossos esforços.

Na assemblea geral de 7 de fevereiro de 1902, em que approvastes as contas prestadas até 31 de dezembro de 1901, o balanço apresentado accusava o total de 17.559.387\$196 e dessa época até 31 de outubro do corrente anno, fecho do balanço que ora submettemos á vossa approvação, deram-se as seguintes alterações nas respectivas verbas.

NO ACTIVO

Na conta «Títulos pertencentes ao banco» que era de 4.833.903\$290, houve a modificação para 4.417\$385\$461 pelo recebimento

de rateio de um titulo, venda de outros em bolsa, e ainda permuta de diversos por acções e debentures do nosso banco.

A conta de «Moveis e utensilios» era de 4:000\$ e se acha reduzida a 2:980\$, pela venda que fizemos de alguns moveis disponaveis no escriptorio do banco.

A verba «Letras a receber» era de..... 632:132\$300, porém, pelo recebimento, que conseguimos, de pequenas letras, ficou reduzida a 628:132\$300.

A conta «Títulos caucionados», que era de 2.675:250\$ é agora de 2.663:130\$, e a diferença corresponde ao rateio que recebemos por conta de titulos de um dos caucionistas.

A verba «Valores depositados», que montava a 417:033\$333, accusa hoje o saldo de 387:833\$333, visto termos feito entrega a.s respectivos possuidores do acções de debentures, que se achavam sob a guarda do banco.

As contas restantes «Propriedades do banco, titulos depositados, letras descontadas e ditas caucionadas, titulos em liquidção, diversos devedores, contas correntes garantidas e diversas contas do Razão», nenhuma alteração soffreram.

NO PASSIVO

Na conta de «Capital» foram resgatadas 2.500 acções do banco, ficando reduzidas a 51.863 as existentes em circulação.

Na conta de «Debentures», (que eram 3.155 em 31 dezembro de 1901, no valor de 188:100\$000), houve o resgate de 1.794 obrigações, modificando o seu numero em circulação para 1.341 titulos, na importancia de 88:460\$ tendo sido esses resgates feitos por permuta de titulos que o banco possuia, como acima já asseveramos.

As «Contas correntes» soffreram a redução que se nota entre 4:835\$440 e o saldo actual de 2:602\$300, pelo pagamento, que fizemos, da conta de um credor. As «Contas correntes garantidas» apresentam o saldo de 121:451\$580, que se refere a um unico credor, aliás devedor do banco de maior somma por titulos e letras caucionadas.

A importancia de dividendos atrazados 2:187\$000 permanece estacionaria, visto que os respectivos possuidores ainda não vieram recebê-los. Os juros das debentures augmentaram para 4:928\$400, sendo 100\$800, saldo de juros nos 12º a 17º coupons ainda não procurados e 4:827\$600, dos 18º e 19º coupons vencidos, cujo pagamento realizou-se depois do balanço. Os saldos dos juros e dividendos e fazendas de Jacarépaguá foram levados a lucros, por se referirem a operações de contas que semestralmente são encerradas.

As diversas contas do Razão, demonstradas no respectivo anexo, augmentaram de 99:791\$763 para 135:908\$723, por offeito das quantias creditadas aos liquidantes, provenientes de seus honorarios ainda não pagos e por empréstimos mensaes feitos pelo presidente da liquidção, para occorrer a despesas mensaes do banco, visto não convir sacrificar titulos de sua carteira. A conta de lucros e perdas, após todo o movimento havido e demonstrado no respectivo anexo, apresenta o saldo de lucro de 2.935:158\$140, quasi que na totalidade devido á diferença entre o valor nominal das acções do banco resgatadas e o preço por que se tom obtido esse resgate. Conservamos esse saldo para fazer face a provaveis prejuizos na liquidção de verbas do activo.

Passando em revista as verbas componentes do passivo, verificareis que as unicas responsabilidades do banco são de

80:460\$000	de 1.341 debentures em circulação.
2:602\$300	saldo credor do contas correntes.
4:928\$400	juros vencidos de debentures
2:187\$000	saldo do 9º dividendo não reclamado.
36:116\$960	dos honorarios dos liquidantes, e adiantamentos para despesas.
126:294\$750	total exigivel, aliás sem prazo fixado.

Não nos tendo sido possível fazer muito em prol dos interesses que nos confiasdes, pelas causas que estão ao alcance de todos, como sejam as motivadas pela grande crise que ainda atravessamos, esperamos que vos satisfizeis com o que conseguimos e que não pôde ser mais para não serem sacrificados os interesses sob nossa guarda.

Julgamos tambem serem sufficientes as informações que acabamos de prestar-vos, o que, entretanto, não nos exime do dar-vos quaesquer outros esclarecimentos de que, por ventura, careçaes, achando-nos, para esse fim, ao vosso inteiro dispor.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1903. -- Os liquidantes, Augusto J. Ferreira. — Luciano Montenegro. — George Constantino Janucopulos.

Parcer do Conselho Fiscal

Srs. accionistas— Proce demos a cuidadoso exame o relatório apresentado pelos liquidantes, em que prestam contas das operações por elles effectuadas de 1 de janeiro de 1902 a 31 de outubro do corrente anno, fazem a devida discriminação do movimento havido em algumas verbas do activo e do passivo e expõem com clareza a situação presente do banco.

Tendo conferido os algarismos do balanço geral levantado em 31 de outubro ultimo, que reputamos exactos, de conformidade com a escripturação, e verificando que as operações realizadas pelos liquidantes foram de provito para o banco, somos de parecer que os actos praticados pela administração merecem ser approvados e julgadas boas as contas relativas ao balanço acima alludido.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1903.

Arthur de Carvalho Moreira.

Antonio Carneiro Brandão.

Luiz Carlos Zamith.

BALANÇO GERAL EM 31 DE OUTUBRO DE 1903

Activo		
Propriedades do banco.....	1.981:514\$700	
Titulos pertencentes ao banco....	4.417:385\$461	
Titulos depositados.....	1.001:800\$000	7.400:703\$161
<hr/>		
Moveis e utensilios.....	2:980\$000	
Letras descontadas.....	1.143:264\$000	
Ditas caucionadas.....	1.578:264\$900	
Ditas a receber.....	628:132\$300	3.349:631\$400
<hr/>		
Titulos caucionados.....	2.663:130\$000	
Idem em liquidção.....	1.481:591\$190	
Diversos devedores.....	838:589\$130	
Contas correntes garantidas.....	913:836\$195	
Caução da directoria.....	60:000\$000	
Diversas contas do Razão.....	52:347\$220	
Valores depositados.....	387:833\$333	
Banco da Lavoura e do Commercio do		
Brazil.....	31\$700	
Caixa.....	4\$100	36\$800

Passivo		
Capital 51.863 acções de 200\$000		10.372:600\$000
Fundo de reserva.....		354:444\$663
Diversos por valores depositados.....	387:833\$333	
Idem por titulos caucionados....	2.666:130\$000	
Directores por sua caução.....	60:000\$000	3.113:963\$333
<hr/>		
Contas correntes.....	2:602\$300	
Contas correntes garantidas.....	121:451\$580	121:053\$970
<hr/>		
Debentures 1.341 deb. de 60\$000...		80:460\$000
Dividendos.....	2:187\$000	
Juros das Debentures 12º semestre 9\$000.....		
Juros das Debentures 13º semestre 9\$000.....		
Juros das Debentures 14º semestre 9.000.....		
Juros das Debentures 15º semestre 12\$600.....		
Juros das Debentures 16º semestre 30\$600.....		
Juros das Debentures 17º semestre 30\$600.....		
Juros das Debentures 18º semestre 2:413\$800.....		
Juros das Debentures 19º semestre 2:413\$800.....	4:928\$400	7:115\$400
<hr/>		
Diversas contas do Razão.....		135:908\$723
Lucros e Perdas.....		2.935:158\$140

S. E. ou O. 17.153:704\$229

S. E. ou O. 17.155:701\$229

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1903 -- Augusto J. Ferreira, presidente da liquidção. -- Arthur Augusto Werrick Franco.

**Companhia Cortume Petro-politana**

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EFFECTUADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 1903

Aos 16 dias do mez de dezembro de 1903, á 1 hora da tarde, na sala das sessões da Companhia Cervejaria Bohemia, em Petropolis, reunidos por si ou seus procuradores 19 Srs. accionistas, possuidores de 1.038 accões e dispondo de 134 votos, conforme consta do livro de presença, o Sr. director secretario, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão, e convida para presidil-a o Sr. Hermann Kalkuhl, o que é unanimemente accepto.

Assumindo a presidencia, o Sr. Kalkuhl indica para 1º e 2º secretarios os Srs. Rodolpho Weber e Julio Esch, que são igualmente acceptos e tomam logar.

Dispensada a leitura da acta da ultima assemblea geral, realizada em 3 de fevereiro de 1902, por ter sido a mesma lida e approvada naquelle occasião, o Sr. Presidente declara que o motivo da convocação de hoje consta do annuncia devidamente publicado nos jornaes pelo conselho fiscal, isto é, o não cumprimento do art. 13 dos estatutos pelo Sr. director-gerente, que deixou de apresentar contas e relatorio, apesar de ter sido intimado pelo conselho fiscal por diversas vezes.

Nessa occasião é apresentado pelo conselho fiscal o pedido de demissão, dirigido ao mesmo pelo Sr. director-gerente, em officio datado de 15 do corrente mez, e o Sr. presidente submotte este pedido á assemblea para discussão.

Encerrada esta, na qual tomaram parte diversos Srs. accionistas, a assemblea resolve conceder a demissão ao Sr. director-gerente, ficando este responsavel pelos seus actos e contas durante a sua gerencia, emquanto a assemblea geral não os approvar plenamente.

Declarando o Sr. presidente tornar-se indispensavel preencher a vaga, procede-se ao escrutinio, sendo eleito com 121 votos o proclamado director-gerente o Sr. Rodolpho Weber, ao qual a assemblea dá plena autorizaçã para immediatamente tomar conta e exigir a entrega de todo o acervo da companhia em mãos do director demissionario. O novo director apresentará relatorio sobre o estado da companhia á proxima assemblea geral que convocar.

Esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente agradece aos Srs. accionistas o seu camparecimento e encerra a sessão, mandando lavrar a presente acta, a qual, depois de lida, é approvada por todos e va assignada pela mesa.

Sala das sessões da Companhia Cervejaria Bohemia em Petropolis, 16 de dezembro de 1903. — Hermann Kalkuhl, presidente. — Rodolpho Weber, 1º secretario. — Julio Esch, 2º dito.

**PATENTES DE INVENÇÃO**

N. 3.991 — *Memorial descriptivo acompanhando um privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para apparelho para queimar hydrocarburetos. Invenção de William Newton Weston, do micklado em Los Angeles, Estado de California, Estados Unidos da America*

A invenção tem por objecto fornecer um apparelho para queimar hydrocarbureto liquido, em fornalhas e caixas de fogo de loco-

motivas e fixas; fornecer meios pelos quaes a marcha do apparelho póde ser regulada com a maior facilidade e do modo mais conveniente, sendo estes meios actuados da cabina da locomotiva ou outro ponto occupado pelo foguista: produzir um fogo uniforme e enchendo a superficie da caixa de fogo independentemente de qualquer oscillação da machina ou locomotiva que possa afastar o bico do combustor da posição horizontal; fornecer meios pelos quaes o fogo se póde reduzir muito consideravelmente conservando-se entretanto, a chamma larga, chata, em forma de legue e continuando a cobrir a superficie da fornalha; atomizar perfeitamente o oleo e assegurar a combustão completa; fornecer meios quasi perfeitos pelos quaes, quando o atomizador ou seu canal vem a ser obstruido por qualquer substancia estranha ou impureza, o bico póde-se abrir para se remover a obstrucção, e fornecer meios pelos quaes a passagem de oleo no caso de ficar obstruida por qualquer substancia estranha, com residuos de oleo, póde-se limpar com vapor que se faz passar pelo tubo de oleo, quer esteja a locomotiva ou machina em movimento ou parada.

Até hoje, quando para uma locomotiva queimando oleo, sendo, portanto, necessario abaixar o fogo até o limite minimo, o oleo se escapa ou pinga do combustor, formando uma poça no fundo da caixa do fogo. Minha invenção remove este inconveniente.

A invenção consiste em um combustor tendo um orificio de sahida de oleo e um bico de vapor ou ar, detrás desse orificio e disposto para descarregar transversalmente ao mesmo, achando-se a bocca do bico de área transversal reduzida no seu meio.

Consiste mais a invenção em projectar para frente as paredes lateraes d'quelle orificio e formar além do bico um encaixe de extremidade superior aberta, e em dispor anteparos nos lados do orificio, para limitar a corrente lateral do liquido e do fluido misturados.

Consiste tambem a invenção em uma placa tendo na sua face uma cavidade formando a parte de descarga do orificio de sahida e uma peça de bico corredo em um guia a anulo substancialmente recto com a mesma passagem, susceptivel de se approximar e afastar da placa e formando uma extensão ajustavel da passagem, cuja bocca se póde abrir; em meios para mover essa peça de bico, e, finalmente, na forma particular da bocca do combustor, construida de modo tal que o oleo, depois de receber o choque do vapor ou do ar, fica impellido de maneira a produzir uma chamma em leque, que enche a fornalha em toda a sua largura e mantem-lho todas as partes á temperatura de ignição.

Nos desenhos annexos, a fig. 1 é uma vista fragmentada, parte em secção, representando a invenção applicada a uma locomotiva.

O atomizador é visto da parte trazeira. A fig. 2 é uma elevação pelo lado direito da fig. 1, representando o atomizador e uma parte da alavanca para regular o mesmo. A fig. 3 é um plano do atomizador representado na fig. 2. A fig. 4 é uma secção parcial por 1-1 da fig. 3. A fig. 5 é uma elevação de frente do atomizador visto nas figs. 1, 2, 3 e 4. A fig. 6 é uma vista da extremidade de frente do atomizador, estando removida a peça de bico movel, para deixar ver a extremidade da placa. A fig. 7 é uma elevação de outra forma de conexão de vapor e oleo e de atomizador que forma parte da invenção e é especialmente adaptada para caalleiras de machina e fixas. A fig. 8 é um plano fragmentado do atomizador visto, fig. 7, estando removidas as con-

nexões. A fig. 9 é uma elevação de frente do atomizador visto nas figs. 7 e 8. A fig. 10 é um detalhe da braçadeira do dispositivo que serve para ajustar a peça de bico visto, fig. 7. As figs. 11, 12 e 13 são detalhes da valvula reguladora do oleo.

Referindo-me primeiro ás figs. 1 a 6, inclusivamente, 1 é o atomizador; 2 e 3 os canos, respectivamente, que alimentam o atomizador de combustivel liquido e de um fluido expansivo; 4, uma valvula com haste 5, reguladora e de parada para o cano de oleo; 6, uma alavanca de haste 5, e 7 um mostrador graduado para a alavanca 6, permitindo ao operador determinar exactamente a quantidade de oleo admitida no atomizador.

Na pratica e tratando-se de uma locomotiva, a alavanca e o mostrador se collocam na cabina ao alcance do foguista ou do machinista, segun lo o caso.

8 é uma mola de tensão que mantém por atrito, a alavanca em qualquer posição determinada. 9 é uma para-la temporaria destinada a pôr a alavanca na posição conveniente para ser fornecida ao atomizador uma quantidade de oleo minima, podendo essa parada consistir em um gancho de mola ou dispositivo articulado que colloca, sendo preciso, a alavanca em posição tal que corte inteiramente a alimentação de oleo. 10 é um clamp de parafuso destinado a fixar a alavanca, de modo a não se poder abrir accidentalmente quando se abaixa o fogo. 11 é uma conexão de valvula entre os canos de vapor 3 e de oleo 2, e 12 é uma valvula no cano de vapor 3 entre a conexão 11 e o atomizador 1, e por cujo meio, quando as valvulas 4 e 12 estão fechadas e a conexão de valvula 11 aberta, póde-se fazer passar vapor pelo cano de oleo ao atomizador, sem de expulstar qualquer vapor que obstrua a passagem de oleo. 13 e 14 são hastas de manobra das valvulas 11 e 12, ind á cabina (não representada). 15 é uma camara de vapor em redor do cano de oleo 2, entre a fonte de alimentação (não representada) e a valvula reguladora 4. O atomizador tem um orificio de sahida 16 que atravessa uma placa 17 formando uma parede de uma camara de vapor 18 e se prolonga além da outra parede 19 da mesma camara. 20 é uma passagem vertical perpendicular á placa 17 e praticada na parede 19, através da qual se estende, tendo essa passagem uma forma ligeiramente conica dada pelas paredes inclinadas 27. Na passagem 20 está montada uma peça de bico movel, de modo a se poder approximar ou afastar da placa 17.

A face inferior da peça de bico ou labio 21 é inclinada e converge para diante na direcção da placa, terminando perto, porém detrás, do orificio 16. A placa traz em 23 um rebaixo no do orificio 16 á extremidade dianteira do atomizador. 24 são anteparos lateraes do orificio 16 e de seu prolongamento 24 formado pelo rebaixo da placa. Este rebaixo tem paredes em projecção formada pelos anteparos 24 dotado de paredes obliquas divergentes (fig. 3), de modo que as substancias, ao passarem do orificio 16 e do bico sobre o rebaixo 23, podem se projectar ou espalhar lateralmente. 26 é o orificio de sahida do bico situado entre a peça 21 e a face da placa. O orificio de sahida de vapor ou ar 26 é mais largo em seus lados que no seu meio, de modo a se admitir maior quantidade de fluido expansivo nesses lados que em sua parte média, havendo portanto nos lados uma força de propulsão do combustivel liquido mais consideravel.

Para se pulverizar, atomizar e espalhar de modo perfeito o combustivel liquido, é necessario que a parte da placa sobre que passam o vapor e o oleo tenha um nivel in-

terior do 1.<sup>o</sup> 2.<sup>o</sup> aproximadamente, ao da parte sobre que passa sómente o vapor; este rebaixo 23 forma o orifício de saída final de óleo e se acha situado directamente em frente do orifício 16 pelo qual o óleo se admittit em presença da corrente do vapor ou de ar. O rebaixo 23 augmenta gradualmente de largura para diante, de modo a ficarem praticamente no mesmo plano os lados e a superfície da placa de vapor do atomizador. Pelo facto do dar assim a saída de vapor ou ar maiores dimensões de cada lado do que no meio, posso conduzir o vapor ou ar, combinado com o combustível líquido, atomizado, de modo a produzir a chamma necessaria para occupar toda a largura da fornalha. É claro que quando a largura de uma fornalha ou caixa de fogo é sómente de 90 centímetros o rebaixo do atomizador não deve ter em seus lados uma área transversal seccional tão consideravel como em tratando-se da fornalha de uma caldeira grande tendo, por exemplo, 1.<sup>o</sup> 80 de largura. O rasgo do bico deve se augmentar convenientemente em cada lado do labio do combustor para augmentar a corrente de óleo nas bordas da chamma, de modo a alimentar sufficientemente de combustível a chamma á proporção que esta se alarga.

O labio do atomizador é construido de modo tal que a areia commumente usada, nas locomotivas queimando óleo, para limpar os tubos não se póde depositar sobre o combustor quando aquelle labio se achar erguido para se desembaraçar o canal do atomizador de qualquer substancia estranha. Com effeito, a parte conica 27 é tão pouco accentuada, que é impossivel que areia se accumule nas passagens 20, e a construcção é tal que se póde utilizar a força de vapor ou ar para limpar essas passagens de areia, pó ou outras impurezas quando se abaixa o labio do atomizador até sua posição fixa. O atomizador póde, á vontade, se limpar quando a locomotiva está em movimento ou parada.

No caso de se produzir alguma obstrucção, por areia, residuo ou outra materia solida, na passagem do óleo *a* do combustor, póde-se remover a obstrucção fechando primeiro a valvula reguladora de óleo 4 e depois a valvula 12, e abrindo-se, em seguida, a valvula sopradora 11, o que, da cabina se faz á vontade. 23 é uma aza do atomizador, servindo para supportar o combustor, assim como para ajustar-o facilmente em posição conveniente, por meio de calces (não representados), que se collocam entre aquella aza e a chapa trazeira da caldeira (não representada), quando a aza, para isto, não basta. Por meio deste dispositivo, o atomizador se fixa na caldeira em qualquer posição conveniente e se póde remover sem remover o avental do cinzeiro, como é necessario por outros combustores.

Nos combustores de locomotiva emprego, para erguer e abaixar o labio do atomizador, uma alavanca 29, na cabina. Poder-se-hia tambem operar este labio por um parafuso e porcas 30, 31 e 32 (fig. 7).

Para operar e ajustar o labio do atomizador imaginei um dispositivo muito vantajoso, que comprehende duas peças de cunha 33, cada uma independente de outra e que se podem ajustar em uma travessa 34 por porcas 35.

As peças 33 trabalham na abertura 36 dos braços 37 da peça de bico 21, que se estendem nos lados oppostos do corpo 1 do atomizador e ficam mantidas abaixadas pelas espaldas 38 e 39. As peças 33 podem ser movidas, simultaneamente, para deante e para trás pela barra 34, operada por qualquer connexão conveniente, como 40, ligada de modo ajustavel á barra 34 pelas porcas 41 e 42 e actuada pela alavanca 29, que póde se prolongar até á cabina,

Devido a este dispositivo de cunha, comprehendendo as duas hastes independentes 33, actuando sobre os lados oppostos da peça de bico 21, cada lado desta peça se póde abaixar independentemente do outro lado, o que permite impellir a peça de bico para sua posição fechada e mantel-a perfectamente nesta posição. As porcas 35 permitem ajustar o referido dispositivo de modo que a barra 31 opere igualmente sobre ambas as peças 33 quando se acha a angulo recto com ellas, applicando-se assim aproximadamente o mesmo esforço em cada lado da peça de bico para fechar-o e conserval-o as-im.

Podendo este dispositivo ser applicado a typos differentes de locomotivas e de caixas de fogo, não me limito a ajustal-o por meio de uma alavanca 29.

A fig. 7 mostra outro methodo de ajuste, em que as porcas 31 e 32 operam uma bracaadeira 43, que se póde fixar nos canos 2 e 3 do atomizador.

O atomizador traz preferivelmente bossos 44 e 45, dotados, respectivamente, de entradas atarrachadas 46 e 47, communicando com as passagens *a*, 18 destinadas a conduzir ao atomizador os combustiveis, tres como combustível liquido e ar. Por meio desta disposição, os canos dous e tres pódem se pôr em connexão com o corpo do atomizador com grande facilidade e não ha necessidade, como até hoje, de modificar os accessorios da cabinadas locomotivas.

Uma das paredes da passagem do bico 20, ou ambas, podem projectar-se acima da porta ou peça de bico 21 quando esta se acha em posição, fechada, de modo a não se ter de levantar a mesma peça acima da passagem 20 para abrir completamente o bico.

Aquella parede em projecção serve de protecção ao atomizador, impedindo que possa tomar accidentalmente uma posição em que objectos exteriores fixos sejam susceptivos de prejudicar o funcionamento da peça 21. A face inclinada 48 do dispositivo de cunha 33 é destinada a operar sobre a parede da abertura 36 de modo a afastar a peça de bico da placa 17 quando as peças 33 ficam impellidas para diante.

O curso dessas peças deve ser sufficiente para permittir que 21 se abra bastante para se poder limpar o atomizador.

A connexão 40 póde se dispor de maneira a se prender no corpo 1 para impedir as peças 33 de se moverem demais para diante.

Quando se deseja desembaraçar o interior ou o exterior da passagem de ar ou vapor de qualquer materia allí accumulada, movem-se para diante as peças 33 de modo a levar a face obliqua 48 contra o lado superior *b* da abertura 36.

A peça de bico se afasta assim da placa 17, e então a força expansiva do fluido contido na passagem de ar ou vapor, operando sobre a face obliqua 22, da peça de bico, ergue esta ultima, removendo ao mesmo tempo da passagem e do exterior de sua bocca as materias estranhas que se puderem accumular durante a marcha do combustor. Devido á forma conica da passagem 20, o ar ou vapor se precipita ao mesmo tempo pela mesma passagem, que limpa de maneira a se poder fechar de novo o labio do bico.

Quando se deseja limpar a passagem *a*, fecham-se as valvulas 4 e 12 e abre-se a valvula 11, ou abrem-se as duas valvulas 12 e 11, estabelecen lo-se assim uma corrente de vapor ou ar pelas duas passagens *a* e 18. 49 é uma valvula de purga, de qualquer construcção conveniente, do tubo de vapor, a qual se póde collocar em qualquer ponto na

linha da connexão de vapor indo ao bico do atomizador.

A valvula 4, para a alimentação do óleo, comporta preferivelmente um macho conico 50 dotado de um entalho 51 em um lado da passagem 52, que atravessa a mesma valvula.

Deste modo, quando a valvula está quasi fechada, póde se regular facilmente o óleo, de maneira a reduzi-lo ao minimo.

O aquecedor de óleo 15 colloca-se preferivelmente no lado da valvula 4, opposto ao atomizador, de modo que o óleo se possa aquecer immediatamente, antes de ser fornecido á valvula 4, tornando-se fino e fluido. 53 é um cano de vapor com valvula, indo ao aquecedor 15, e 54 um cano tambem com valvula para purgar o aquecedor da agua condensada. 55 é uma espalda, servindo para supportar as peças de cunha 33, quando se ergue a peça de bico.

A alavanca 6, como representa a fig. 1, mantem a valvula 4 quasi fechada, e quando o fogo é reduzido ao minimo, o gancho ou parada 9 acha-se sobre o mostrador, estando comprimido pela alavanca. Esta disposição é de grande importancia para se poder regular exactamente o escoamento do óleo até o combustor. Quando se sobe uma rampa ou a locomotiva está em movimento, o operador afasta a alavanca parada para abrir convenientemente a valvula 4. Quando, porém, a machina está parada ou desce uma rampa, o operador leva a alavanca á posição representada, em que assenta contra a parada.

Uma difficuldade nos combustores de locomotiva consistia até agora na impossibilidade de reduzir o fogo na fornalha ao minimo desejado, quando, depois de subir uma rampa, a locomotiva desce outra rampa durante muitos kilometros.

Para conseguir este resultado com oleos pouco pesados, emprego o sobre aquecedor 15, que aquece facilmente o óleo até á temperatura de 50° C, aproximadamente.

Posso assim, por meio da valvula reguladora de óleo, cujo orifício se acha limado como se vê em 51 (fig. 11) regular e reduzir a quantidade de modo a produzir á vontade o abaixamento do fogo.

As locomotivas e caldeiras fixas queimando óleo apresentam até agora outro inconveniente, que consiste na distribuição desigual do calor; não existe este inconveniente no meu combustor, que é construido de modo a produzir um fogo occupando toda a largura da caixa de fogo.

Nos combustores de construcção imperfeita geralmente usados, como o ar penetra por baixo do fogo, qualquer desigualdade na distribuição do calor, em consequencia da tiragem forçada intermitente das locomotivas ou da tiragem em caldeiras de grandes dimensões, occasiona escapamentos nos tubos e nas chapas lateraes.

No meu aparelho, pelo contrario, supero estas difficuldades atomizando de tal modo o óleo á proporção que se escapa do orifício do óleo em quantidades reguladas pela valvula reguladora, que a chamma occupa toda a largura da fornalha.

Desta maneira, o ar admittido inferiormente, atravessa a caixa de fogo completamente cheio de chamma, assegurando a combustão perfeita.

Todos os pontos da caixa de fogo conservam-se portanto á temperatura de ignição, o calor se distribue tambem igualmente nos tubos.

A construcção particular deste combustor permite concentrar os canos em espaço muito limitado, o que é frequentemente

muito vantajoso em combustores de locomotiva para não necessitar modificações nos accessórios da cabina e caldeira, simplificar ao mesmo tempo a canalisação e reduzir o esforço a que está submettida.

A conexão da valvula 11 pôde se applicar entre o atomizador e a valvula 4 de um dos canos de alimentação e se ligar ao outro cano no lado da valvula 12 opposto ao atomizador (fig. 1). As valvulas 111, 112 e 114 da fig. 7 podem-se manobrar do modo indicado para as valvulas 11, 12 e 4, afim de limpar o atomizador.

A borda c do labio 21 pôde ser recta, como indica a fig. 3, ou arqueada, como na fig. 8, podendo-se dar ao orificio de sahida de oleo 16 uma fôrma correspondente á desta borda.

A mesma borda termina, preferivelmente, a 4,5 millimetros, approximadamente, atrás do orificio 16 da placa, pelo qual se escapa o oleo, de modo a ser a corrente de vapor ou ar dirigida transversalmente ao orificio 16, em vez de descer por elle.

Em resumo, reivindicoo como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.º, um combustor de hydrocarbureto, tendo um orificio de sahida de oleo e um bico de vapor ou ar detraz deste orificio, disposto de modo a se descarregar transversalmente ao dito orificio de sahida de oleo, sendo area transversal seccional do orificio desse bico reduzida em seu meio;

2.º Um combustor de hydrocarbureto, tendo um orificio de sahida de oleo e um bico de vapor ou ar situado detraz deste orificio e disposto de modo a se descarregar transversalmente ao mesmo, achando-se as paredes lateraes do orificio em projecção exteriormente e formando um rebaixo de extremidade superior aberto além do bico de vapor ou ar, o qual é de area transversal seccional reduzida em seu meio;

3.º Um combustor de hydrocarbureto, tendo um orificio de sahida de oleo de extremidade superior aberta, abrindo em um plano determina-lo, e um bico para um fluido expansivo situado detraz deste orificio e disposto quasi no mesmo plano, de modo a descarregar transversalmente a elle, e anteparos elevados nos lados do mesmo orificio para limitar o escapimento lateral do liquido e do fluido misturado com este;

4.º Um combustor de hydrocarbureto dotado de uma passagem, tendo um orificio de sahida de oleo em um só plano e um bico situado detraz deste orificio e quasi no mesmo plano, de modo a se descarregar transversalmente ao orificio, e anteparos nas bordas do mesmo orificio, formando um rebaixo de extremidade superior aberta, projectando-se na direcção da extremidade de descarga;

5.º Um atomizador tendo um orificio de sahida, uma placa, cuja face está rebaixada de modo a formar a parte de descarga do mesmo orificio, e uma passagem, de que uma parede é formada pela placa, e uma peça de bico ou labio, montada de modo a poder correr em um guia situado substancialmente a angulo recto com essa passagem, e disposto de modo a se approximar e afastar da placa de modo a formar e em esta uma extensão ajustavel da passagem, cuja bocca pôde ser aberta;

6.º, um atomizador tendo um orificio de sahida de vapor, e um orificio de sahida de oleo, uma placa formando uma extremidade do atomizador, sendo essa placa dotada de uma passagem que é uma continuação do orificio de sahida de oleo e termina por um rebaixo de extremidade superior aberta na placa: um guia substancialmente a angulo recto com a passagem de vapor mencionada, e um labio montado nesse guia, de modo a poder correr e se approximar e afastar da

placa, e formando uma parede ajustavel fazendo parte da passagem de vapor;

7.º, um atomizador, tendo um orificio de sahida de vapor, e um orificio de sahida de oleo, uma placa formando uma extremidade do atomizador, sendo esta placa dotada de uma passagem que é uma continuação do orificio de sahida de oleo e termina em um rebaixo de extremidade superior aberta na placa; um guia substancialmente a angulo recto com a passagem de vapor mencionada, e um labio montado nesse guia, de modo a poder correr e se approximar e afastar da placa e formando uma parede ajustavel fazendo parte da passagem de vapor, convergindo a face interior desse labio para a extremidade da placa;

8.º, um atomizador tendo uma passagem, de modo que uma parede se estende além da outra parede e é dotada de um orificio de sahida que a atravessa e abre um rebaixo de extremidade superior aberta situado uma extremidade da mesma parede; um labio movel verticalmente, formando parte da mesma passagem e cobrindo uma parte do espaço situado acima da parte prolongada da mesma parede e meios para manter esse labio na direcção do prolongamento da parede e afastar-o deste prolongamento;

9.º, um atomizador tendo uma passagem, de que uma parede se estende além da outra parede e é dotada de um orificio de sahida que atravessa e abre um rebaixo de extremidade superior aberta, situado em uma extremidade da mesma parede; um labio movel para fechar uma parte do espaço situado acima da parte prolongada da mesma parede; e um dispositivo de cunha para manter esse labio na direcção do prolongamento da parede e afastar-o deste prolongamento;

10.º, um atomizador tendo uma passagem, de que uma parede se estende além da outra parede e é dotada de um orificio de sahida que a atravessa e abre em um rebaixo de extremidade superior aberta, situado em uma extremidade da mesma parede; um labio movel para fechar uma parte do espaço situado acima da parte prolongada da mesma parede; um dispositivo de cunha para manter esse labio na direcção do prolongamento da parede e afastar-o deste prolongamento; e uma alavanca para mover o dispositivo de cunha;

11.º, um atomizador tendo um orificio de sahida para um fluido, um orificio de sahida para um fluido expansivo, disposto de modo a descarregar-se transversalmente ao primeiro orificio; guias perpendiculares no segundo orificio; um labio corredio nesses guias e formando parte do segundo orificio; meios para mover o labio lateralmente ao orificio de que faz parte, e meios para fixar-o em posição determinada;

12.º um atomizador tendo um orificio de sahida de oleo e um bico de vapor ou ar disposto de modo a descarregar-se transversalmente a este orificio; guias perpendiculares ao orificio de sahida de vapor; um labio corredio nesses guias e formando uma extensão ajustavel do orificio de sahida de vapor, e meios para mover o labio lateralmente a este orificio;

13.º a combinação de um atomizador tendo duas passagens terminando por orificios de sahida, um dos quaes descarrega-se transversalmente ao outro; vias corredias e espaldas nos lados do atomizador; um labio corredio nas vias mencionadas e dotadas de braços que abraçam os lados do atomizador e meios para mover o labio nas mesmas vias e para mantel-o em posição determinada;

14.º a combinação de um atomizador tendo duas passagens terminando por orificios de sahida, um dos quaes descarrega-se no outro transversalmente; vias corredias e espaldas nos lados do atomizador; um

labio corredio nas vias mencionadas e dotado de braços que abraçam o atomizador, e meios nestes braços para mover o labio naquellas vias e mantel-o em posição determinada;

15.º a combinação de um atomizador tendo duas passagens terminando por orificios de sahida, um dos quaes se descarrega transversalmente ao outro; um labio movel formando parte de uma das mesmas passagens e situado sobre o orificio que se descarrega transversalmente ao outro, e um dispositivo de cunha exteriormente ás mesmas passagens, para operar o labio;

16.º um atomizador tendo uma passagem, cujo soalho se estende de modo a formar uma placa; um labio acima desta parte movel lateralmente a ella; braços no labio dotado de aberturas ou vias e peças de cunha em cada lado da placa e montados nessas vias para operar o labio;

17.º um atomizador tendo uma passagem, cujo soalho se estende de modo a formar uma placa; um labio acima desta placa movel lateralmente a ella; braços do labio e dotados de vias; peças de cunha em cada lado da placa e montados nessas vias; e uma alavanca para actuar as peças de cunha;

18.º um atomizador tendo uma passagem, cujo soalho se estende de modo a formar uma placa; um labio acima desta placa e movel lateralmente a ella; braços no labio dotados de vias; peças de cunha em cada lado de placa e montados nessas vias; e uma alavanca em conexão ajustavel com as peças de cunha para operalas;

19.º, um atomizador, tendo vias, uma passagem, cujo soalho se estende, além da passagem, e espaldas nos lados do atomizador; um labio movendo-se naquellas vias e tendo vias, e um dispositivo de cunha correndo nas vias do labio, prendendo-se nas espaldas mencionadas, o dotado de faces inclinadas que se prendem nas paredes das mesmas vias, respectivamente, para mover o labio na direcção da placa e permittir que se afaste desta;

20.º, um atomizador, tendo uma passagem, um soalho estendendo se além da extremidade da passagem, um labio acima do prolongamento do soalho movel lateralmente a este prolongamento, e dotado de uma reborda em sua extremidade de descarga que converge para o prolongamento do soalho, braços do labio dotados de vias, e peças de cunha montadas nestas vias para ajustar o labio;

21.º, a combinação de um atomizador; um labio movel neste; peças moveis situadas nos lados oppostos do atomizador e dotadas de faces obliquas para operarem o labio; uma barra pela qual estendem-se essas peças; porcas fixando, de modo ajustavel, as mesmas peças na barra, e um dispositivo operador em conexão com a barra.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1903.—  
Por procuração, Jules Gérard, Leclerc & Comp.

## ANNUNCIOS

### Companhia de Seguros de Animaes (A Pecuaría)

ASSEMBLÉA GERAL DE INSTALLAÇÃO

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assemblea geral de installação, no dia 21 do corrente (segunda-feira), á 1 hora da tarde, na rua Primeiro de Março n. 29, 1º andar.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1903.  
—O incorporador, Jacintho Magalhães. (.

— Janeiro — Imprensa Nacional — 1903